

**PROCESSO SELETIVO
EDITAL EMI Nº 001/2021**

O Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC, pessoa jurídica de direito privado¹, sem fins lucrativos, qualificado como Organização Social, por meio de seu Diretor Presidente, faz saber:

1. DA FINALIDADE

- 1.1. Estabelecer normas a serem observadas no Processo Seletivo para a formação de **Cadastro de reserva para a contratação futura de Professores por CREDE/SEFOR para o Eixo Profissional do Ensino Médio Integrado – EMI**, que poderão ser lotados nas Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, localizadas em Fortaleza e no interior do Estado do Ceará, componentes da estrutura da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS

- 2.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado e maior de 18 anos.
2.2. Estar em dia com as obrigações eleitorais.
2.3. Estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino.
2.4. Não ter sentença penal transitada em julgado.
2.5. Não possuir vínculo junto ao Estado do Ceará ou, em havendo, que seja respeitada a compatibilidade de horários, e que o servidor não exerça, no serviço público, cargo em comissão ou função de confiança, nem atribuições de fiscalização, avaliação ou liberação de recursos para o Instituto CENTEC.
2.6. Não ter sido demitido do Instituto CENTEC por justa causa.
2.7. Satisfazer as exigências de aprovação constantes neste edital.
2.8. Não constar no atual quadro de professores do EMI², exceto os professores que estão contratados, em regime de urgência para vacâncias não abrangidas anteriormente pelo cadastro de reserva.

3. DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

- 3.1. Os candidatos aprovados e convocados assinarão Contrato de Trabalho, com avaliação de desempenho profissional durante o período de experiência (de até 90 dias).

¹ O Instituto CENTEC, por ser pessoa jurídica de direito privado, não integrante da Administração Pública, não realiza concurso público.

² Os professores que constam no atual quadro do EMI que tenham interesse em remanejamento, deverão estar atentos à publicação de futuros Editais de Transferência.

- 3.2. O Contrato de Trabalho reger-se-á pelos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, sujeitando-se às normas do Estatuto da Instituição, seu Regimento Interno, suas Normas de Gestão de Pessoal e a Autorização de Lotação da Secretaria da Educação – SEDUC.
- 3.2.1. A jornada de trabalho poderá ser concentrada em um turno, ou ser distribuída entre os turnos de funcionamento da escola onde o candidato for lotado.
- 3.3. O Professor EMI poderá coordenar cursos, ministrar disciplinas ou orientar estágios em curso Técnico de Nível Médio do EMI.
- 3.4. A remuneração da hora/aula se dará de acordo com o nível de escolaridade conforme tabela abaixo:

Cargo	Escolaridade	Valor h/a (R\$)
<i>Professor EMI</i>	Técnico Nível Médio	15,74
	Graduado	23,64
	Especialista	24,78
	Mestre	25,85
	Doutor	26,90

- 3.4.1. Entende-se como Graduação, o título obtido em cursos de nível superior (licenciaturas, tecnológicos ou bacharelados) em Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo Ministério da Educação – MEC e/ou pelos Conselhos Estaduais de Educação. Entende-se como Curso Técnico de Nível Médio, aqueles ministrados em Escolas Técnicas Autorizadas pelo Ministério da Educação - MEC e/ou Conselhos Estaduais de Educação, cujos cursos técnicos são baseados nos catálogos de cursos do Ministério da Educação - MEC e possuem, no mínimo, 800 (oitocentas) horas. Entende-se como Pós-graduação, os cursos de pós-graduação *lato-sensu*, realizados por Instituições de Ensino Superior - IES, autorizadas pelo Ministério da Educação - MEC, cuja carga horária mínima seja de 360 horas, ou os cursos de pós-graduação *stricto-sensu* autorizados pela CAPES.

4. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

- 4.1. Dentre os candidatos convocados, será reservado o percentual de 20% (dez por cento) das vagas aos candidatos portadores de deficiência compatível com o exercício da função com oferta de vagas, na forma do artigo 12 da Lei Complementar nº 39, de 29 de dezembro de 1993, e do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.
- 4.1.1. O percentual acima será aplicado apenas quando resultar em um número inteiro (a partir de 5 convocados).
- 4.1.2. Caso as vagas reservadas para deficientes não sejam preenchidas, poderão ser ocupadas pelos demais candidatos participantes.
- 4.1.3. O candidato que se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, sendo, porém, classificado em lista específica.
- 4.1.4. No início das convocações será chamado o candidato classificado com maior nota dentre as listas divulgadas.
- 4.1.5. As vagas serão preenchidas por candidatos da lista geral e PCD assim sucessivamente.
- 4.1.6. O candidato que se declarar PCD realizará as mesmas provas e deverá cumprir as mesmas exigências de formação dos demais candidatos, sendo, porém, classificado em lista específica.
- 4.2. Para concorrer como PCD, o candidato deverá:
- a) No ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência;

- b) Encaminhar por e-mail, cópia simples do CPF e **laudo médico**, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme modelo (ANEXO VII).
- 4.3. O candidato PCD deverá encaminhar o laudo médico e a cópia simples do CPF referidos no item 4.2 letra "b", via e-mail, postado impreterivelmente até a data indicada no Calendário (ANEXO II), para: selecao@centec.org.br
- 4.3.1. O fornecimento do laudo médico e da cópia simples do CPF, via e-mail, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Instituto CENTEC não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.
- 4.3.2. A inexistência de laudo médico e cópia simples do CPF para qualquer solicitação de atendimento especial implicará o não-atendimento dessa solicitação.
- 4.4. O candidato PCD poderá requerer, na mesma forma indicada no item 4.2, alínea *b*, através do formulário de solicitação de atendimento especial (ANEXO I), a ser enviado juntamente com o laudo médico indicando as condições que necessita para a realização da prova da 1ª etapa.
- 4.5. O laudo médico e a cópia simples do CPF terão validade somente para esta seleção pública e não serão devolvidos, assim como, não serão fornecidas cópias dessa documentação.
- 4.6. Os candidatos com deficiência que impossibilite o preenchimento do cartão resposta e/ou tenham dificuldade acentuada de locomoção, terão acréscimo de uma hora no tempo de realização da prova, **desde que tenham solicitado atendimento especial**.
- 4.7. O candidato com deficiência que necessitar de atendimento especial e não cumprir os procedimentos, os prazos e os horários estabelecidos neste Edital, ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais e não terá direito à ampliação de tempo.
- 4.8. A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de PCD será divulgada no site do Instituto CENTEC, conforme data prevista do Calendário (ANEXO II).
- 4.9. A inobservância do disposto no item 4.2 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não atendimento às condições especiais necessárias.
- 4.10. Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, se não eliminados nas etapas do processo seletivo, quando convocados, serão submetidos à perícia médica promovida por equipe multiprofissional, sob a responsabilidade do Instituto CENTEC, formada por profissionais que avaliarão a sua qualificação como deficiente ou não, bem como, no período de experiência, sobre a incompatibilidade entre as atribuições do cargo/área/especialidade e a deficiência apresentada.
- 4.11. Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).
- 4.12. A não observância do disposto no item 4.11 deste edital, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
- 4.13. O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente, caso seja aprovado no Processo Seletivo, figurará na listagem de classificação geral.
- 4.14. O candidato PCD reprovado na perícia médica no decorrer do período de experiência em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo/área/especialidade, será desligado do Instituto CENTEC.
- 4.15. Os candidatos PCD aprovados no presente processo seletivo terão seus nomes publicados em relação à parte, sendo convocados, quando da necessidade da instituição, dentro do limite do percentual de vagas reservadas.

5. DO ATENDIMENTO ESPECIAL

- 5.1. O candidato com comprovada necessidade de atendimento especial, que desejar Atendimento Especial durante a realização das Provas da 1ª Etapa deverá proceder da seguinte forma:
- Do início da inscrição até 72h (Setenta e duas horas) antes da aplicação da prova, preencher, imprimir e enviar o Formulário de Requerimento de Atendimento Especial (ANEXO I), disponível no endereço eletrônico www.centec.org.br para o e-mail: selecao@centec.org.br
 - Anexar, obrigatoriamente, ao Formulário de Solicitação de Atendimento Especial, **laudo médico**, com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No citado Formulário, deverá constar o nome do médico que forneceu o laudo, telefone para contato e o CRM do profissional.
- 5.2. O atendimento as condições solicitadas no Formulário de Solicitação de Atendimento Especial ficará sujeito a análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
- 5.3. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, além de enviar a solicitação de atendimento especial, deverá encaminhar também a cópia da certidão de nascimento, para tal fim, postado impreterivelmente até 72 (setenta e duas) horas antes da aplicação da prova para: selecao@centec.org.br
- 5.4. Levar um acompanhante que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante no dia da realização da prova não poderá permanecer com a criança no local de realização da prova.
- 5.5. O fornecimento da documentação, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Setor de Seleções do Instituto CENTEC não se responsabilizará por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da documentação a seu destino.
- 5.6. Os documentos entregues para fins de atendimento especial terão validade somente para este processo seletivo e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. Período: conforme calendário constante no (ANEXO II);
- 6.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma eletrônica no site do Instituto CENTEC, endereço www.centec.org.br;
- 6.2.1. Só será válida apenas uma inscrição por candidato, prevalecendo aquela cujo pagamento tenha sido efetivado no prazo conforme calendário (ANEXO II);
- 6.2.2. Caso, no ato de inscrição, o sistema acuse que o candidato já se encontra cadastrado e o mesmo não conseguir realizar sua inscrição, o candidato deverá entrar em contato através do e-mail: selecao@centec.org.br.
- 6.3. Taxa de Inscrição: Será cobrada uma taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), paga por meio de boleto bancário, gerado ao final do processo de inscrição.
- 6.3.1. **O boleto estará apto para pagamento após 48h de sua geração.**
- 6.3.2. Os candidatos cujo comprovante de inscrição não for identificado por falta de pagamento terão sua inscrição **INDEFERIDA**;
- 6.3.3. Conforme especificado no calendário (ANEXO II) será publicada a lista de inscrições deferidas;
- 6.3.4. O candidato que efetuou o pagamento e não conste na lista de inscrições deferidas deverá regularizar a sua situação enviando o comprovante de pagamento para o *e-mail* selecao@centec.org.br até a data definida no calendário (ANEXO II);
- 6.4. Haverá isenção das taxas de inscrição para os candidatos doadores de sangue em favor do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará, HEMOCE, desde que comprovado

através de certidão onde constem as datas das doações de, pelo menos, duas doações de sangue no período de até um ano anterior à data de início das inscrições e que tenha realizado inscrição até a data do pedido de isenção, conforme calendário (ANEXO II);

- 6.4.1. A solicitação de isenção da taxa de inscrição deverá ser realizada no período estipulado no calendário, quando o solicitante deverá enviar sua comprovação para o e-mail selecao@centec.org.br.
- 6.4.2. A listagem com as isenções deferidas será publicada no site do Instituto CENTEC em data prevista no calendário.
- 6.4.3. Os candidatos cujas solicitações de isenção não forem deferidas, caso ainda desejem participar do Processo Seletivo, deverão realizar o pagamento da taxa de inscrição no prazo previsto no calendário.
- 6.5. As taxas de inscrição deverão ser pagas, impreterivelmente no prazo determinado no calendário.
 - 6.5.1. Taxas de inscrição **pagas indevidamente por escolha errada do Curso e CREDE** para o qual concorre pelo candidato não serão devolvidas.
 - 6.5.2. Taxas pagas após o prazo determinado não serão consideradas, ficando a inscrição na categoria de **INDEFERIDA** por falta de pagamento, não sendo facultado ao candidato a solicitação de devolução das mesmas.
- 6.6. Após a inscrição on-line, o candidato deverá acompanhar, pelo site do Instituto CENTEC, seu status de Inscrição e situação de seu pagamento da taxa.
 - 6.6.1. A inscrição só se efetivará após o pagamento da taxa definida no item 6.3. Até então, como *Status* de Pagamento, constará “Inscrito (pendente confirmação de pagamento)”.
 - 6.6.2. A confirmação do pagamento somente estará disponível no prazo de dois ou três dias úteis após a efetivação do mesmo.
- 6.7. Após as inscrições, no período estipulado, o candidato poderá entrar no site do Instituto CENTEC, em www.centec.org.br, e verificar sua inscrição na “Listagem de Inscrições Deferidas por local de prova disponibilizado em data prevista no calendário”.
 - 6.7.1. O candidato também poderá consultar o andamento de sua inscrição e pagamento, no Portal de inscrições através do menu “2ª via de comprovante”.
- 6.8. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes da Ficha de Inscrição on-line, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, ficando o candidato sujeito às penalidades legais.
- 6.9. O candidato é o único responsável pelas informações prestadas no momento da Inscrição. O Instituto CENTEC não se responsabilizará por informações e endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato, tampouco por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, erros durante o processo, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão do boleto.
- 6.10. Por ocasião da contratação, serão exigidos dos candidatos aprovados as cópias autenticadas dos documentos comprobatórios relativos à formação exigida para o cargo e cópias simples dos demais documentos citados em seus Currículos.
- 6.11. Por se tratar de uma contratação sob o regime da CLT, ao ser convocado, o candidato APROVADO deverá apresentar sua Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, em papel ou digital, sob a pena de não ser possível sua contratação no caso de não possuí-la.
- 6.12. O candidato considerado CLASSIFICADO na Primeira Etapa deste Processo Seletivo que, quando avaliado na Segunda Etapa, não comprovar a formação exigida, de acordo com o (ANEXO III), será considerado DESCLASSIFICADO. Também não será considerada a pontuação sem documentação comprobatória no quadro resumo de título/experiência profissional.
- 6.13. Não serão aceitas inscrições por e-mail, fac-símile (Fax) e nem documentos danificados,

não identificáveis e/ou ilegíveis.

6.14. Os documentos encaminhados pelos candidatos não serão devolvidos.

7. DAS MEDIDAS SANITÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA

7.1. CONSIDERANDO a situação de pandemia de Covid-19 verificada em todo o território nacional; CONSIDERANDO o que consta dos Decretos Estaduais de nº33.608, de 30 de maio de 2020, nº 33.617, de 06 de junho de 2020, nº 33.631, de 20 de junho de 2020, nº33.645, de 4 de julho de 2020, nº33.684, de 18 de julho de 2020, nº 33.736, de 05 de setembro de 2020, e nº 33.737, de 12 de setembro de 2020;

- a) Os candidatos, bem como a equipe de aplicação, ficam obrigados a observar e respeitar todos os protocolos consignados no presente Plano de Contingência e neste Edital.
- b) Gestantes, lactantes e demais pessoas que se considerem integrantes de grupo de risco deverão também seguir as recomendações de segurança descritas neste Plano e no Edital.

7.2. As seleções públicas podem ser enquadradas como “atividades educacionais”, de acordo com o Protocolo 18 do Decreto 33.751 de 26 de setembro de 2020. Assim, os espaços devem ser organizados de forma a manter um distanciamento superior ou igual a 1,5 metro entre os candidatos presentes ao concurso.

- a) O ingresso aos locais de prova só será permitido, obrigatoriamente, mediante o uso de máscaras de proteção individual e portando uma máscara reserva acondicionada em embalagem transparente.
- b) Em cada entrada de local de prova deverá haver um fiscal ou mais para garantir a orientação acerca do distanciamento correto entre os participantes do concurso antes de adentrarem as salas de realização das provas, evitando aglomerações, o que poderá ser feito com o apoio da Guarda Municipal de cada município responsável pelo certame. A mesma orientação deve ser garantida em cada entrada das salas pelos fiscais de aplicação correspondente.
- c) Em cada entrada do local de realização das provas garantir pelo menos dois fiscais com termômetro infravermelho para aferição da temperatura. Em caso de aferição de temperatura igual ou superior a 37,5°C, o candidato deverá ser submetido a uma contraprova com a utilização de aparelho reserva. Havendo confirmação de febre, o candidato deverá ser conduzido para uma sala específica com medidas de distanciamento mais rígidas. Igual conduta deve ser adotada para os candidatos que apresentarem sintomas de síndrome gripal durante a prova.
- d) A máscara facial (descartável ou reutilizável) é considerada como Equipamento de Proteção Individual (EPI) compatível para a realização da prova, devendo a mesma cobrir adequadamente o nariz e a boca do participante. EPIs do tipo viseira (*face shield*), luva, gorro, para os pés, avental ou roupa impermeável não são indicados para proteção individual nesta situação.
- e) O candidato deverá, obrigatoriamente, permanecer de máscara durante todo o período de realização das provas, retirando apenas para ingestão de água, sucos e similares.
- f) Os candidatos poderão entrar no local de aplicação portando seus próprios frascos de álcool em gel ou outros antissépticos para as mãos.
- g) O candidato que, porventura, venha a comparecer ao local de prova utilizando viseira (*face shield*) e óculos de proteção facial deverá retirar o EPI no momento da identificação dentro da sala de aplicação de prova, apenas para este fim, podendo voltar a utilizá-lo após concluído o procedimento.
- h) Em cada entrada de local de prova e em todas as salas de aplicação de prova deverá ser ofertado álcool em gel a 70% para utilização por parte de fiscais e candidatos.
- i) Em todas as salas de aplicação de prova deverá ser ofertado o número limite de cadeiras determinadas e organizadas de acordo com o espaçamento padronizado e em atenção às

- regras de controle sanitário, com a observância do distanciamento interpessoal regulamentar nas laterais, na frente e na retaguarda, garantindo uma área de distanciamento de 1,5 metro entre um candidato e outro.
- j) Os bebedouros dos locais de prova ficarão interditados no dia da aplicação da prova. Portanto, para ingerir água dentro do local de prova, os candidatos deverão portar (levar) garrafas ou recipientes transparentes.
 - k) A saída do candidato da sala de aplicação de prova para a utilização do banheiro deve ser solicitada ao fiscal de sala, o qual fará o seu acompanhamento ao local, observada a restrição de uso de uma pessoa por vez.
 - l) Durante a realização do certame, haverá sinalização visual nos locais de provas com orientações sobre segurança sanitária: distanciamento social, uso de máscara de proteção facial, higienização das mãos com álcool em gel a 70%, lavagem simples das mãos e etiqueta respiratória.
 - m) Todos os candidatos devem ser orientados no sentido de que, em caso de tosse ou espirro, deverão os mesmos usar a “etiqueta respiratória”, que compreende a utilização do antebraço para proteção das vias respiratórias nos momentos de espirro ou tosse, evitando fazê-los com a utilização das mãos. No presente caso, os candidatos não deverão retirar a máscara sob hipótese alguma, podendo realizar a sua substituição uma vez cessada(o) a tosse ou o espirro. No presente caso, o candidato deve ser colocado em sala separada com ventilação natural, para candidatos com síndrome gripal.
 - n) Caso haja necessidade de descarte da máscara de proteção facial, o candidato deverá desprezá-la em recipiente de lixo contendo saco plástico no seu interior, com tampa acionada por pedal e de uso exclusivo para este fim.
 - o) O uso de banheiros pelos candidatos terá rígido processo de controle para evitar o uso simultâneo.

8. ESTRUTURA E REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

8.1. O Processo Seletivo de que trata este Edital será realizada em 2 (duas) etapas, na seguinte ordem:

- 8.1.1. **1ª etapa:** de caráter eliminatório e classificatório, se dará com a realização de Prova Objetiva de Língua Portuguesa, Educação Profissional, Didática e Conhecimentos Específicos da área de atuação do professor.
- 8.1.2. **2ª etapa:** de caráter eliminatório e classificatório, será constituída de Avaliação do "Quadro Resumo de Títulos/Experiência Profissional" (ANEXO IV deste Edital) com comprovações.

1ª ETAPA - PROVA OBJETIVA

8.2. Os candidatos com inscrições deferidas serão submetidos a uma prova objetiva que conterà 50 (cinquenta) questões do tipo "múltipla escolha", com 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E) cada, dentre as quais, apenas uma é correta.

- 8.2.1. As questões de que trata o item 8.2 dividem-se em 10 (dez) questões de Língua Portuguesa, 10 (dez) questões de Educação Profissional, 10 (dez) questões de Didática e 20 (vinte) questões de Conhecimentos Específicos, tal como definido no **ANEXO V e VI** deste Edital, representadas no quadro abaixo:

PROVA OBJETIVA			
Prova	Questões	Peso	Total Pontos
Língua portuguesa	10	1	10
Educação profissional	10	1,5	15
Didática	10	1,5	15
Conhecimentos específicos	20	2	40
Total			80

- 8.2.2. Cada questão da prova objetiva será multiplicada pelos pesos correspondentes acima descritos, totalizando 80 (oitenta) pontos.
- 8.2.3. A prova objetiva ocorrerá na data e horário previstos no calendário.
- 8.2.4. As provas da 1ª Etapa serão aplicadas nas 21 (vinte e uma) cidades sede das CREDE do Estado do Ceará: Acaraú, Baturité, Brejo Santo, Camocim, Canindé, Crateús, Crato, Horizonte, Icó, Iguatu, Itapipoca, Jaguaribe, Juazeiro do Norte, Maracanaú, Quixadá, Russas, Senador Pompeu, Sobral, Tauá, Tianguá e na cidade de Fortaleza.
- 8.2.4.1. A listagem dos candidatos por local de prova será divulgada no site do Instituto CENTEC na data prevista no calendário.
- 8.2.4.2. As provas da 1ª etapa serão aplicadas nos municípios citados no **subitem 8.2.4.** em local/endereço a ser divulgado posteriormente no site do Instituto CENTEC, endereço www.centec.org.br
- 8.2.4.3. **Não serão aceitas solicitações de alteração do local de prova.**
- 8.2.4.4. O candidato **deverá entregar, ao fiscal de sala, no local, dia e hora previstos para a realização da 1ª Etapa do Processo Seletivo**, além de sua identidade original, **o envelope lacrado contendo: o "Quadro Resumo de Títulos/ Experiência Profissional" preenchido e cópias autenticada da Graduação/Titulação (frente e verso)** e demais documentos comprobatórios dispostos na mesma ordem que estiverem citadas no (ANEXO IV), sob pena de não poder participar da prova.
- 8.2.4.5. O candidato que concorrer a vaga destinada a PCD deverá **no dia da aplicação da prova** entregar em outro **envelope lacrado o laudo médico (original ou cópia autenticada)** e a cópia simples do CPF referidos no item 4.2 letra "b".
- 8.3. O candidato **deverá comparecer ao local de prova com antecedência mínima de 01 (uma) hora do início desta, munido do documento oficial de identidade informado no ato da inscrição** e caneta esferográfica com corpo transparente de tinta azul ou preta e documentos indicados no item **8.2.4.4.**
- 8.3.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, ou de qualquer etapa deste Processo Seletivo, o documento de identidade exigido no item **8.3**, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar boletim de ocorrência de órgão policial, **expedido a menos de trinta dias**, e portar **qualquer outro documento oficial de identidade que contenha foto** (carteira de habilitação, identidades profissionais, passaporte ou o novo modelo da CTPS, em seu período de validade). **Não será aceita cópia de nenhum documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de solicitação do documento.**
- 8.4. **O candidato que não entregar sua documentação citada no item 8.2.4.4. deste edital, não fará a prova da 1ª Etapa e será ELIMINADO do processo seletivo.**
- 8.4.1. O candidato deverá preencher todo o quadro no cartão resposta, utilizando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, que será o único documento válido para a correção da prova. Será considerada nula a resposta do candidato que, no cartão resposta, indicar mais de uma alternativa ou, ainda omitir e/ou rasurar o item.

- 8.4.2. Sob nenhuma hipótese haverá substituição de Cartão Resposta por erros de preenchimento, considerando ser esta uma ação de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as normas contidas neste Edital e no caderno de prova.
- 8.4.3. Sob pena de sua desclassificação no Processo Seletivo, o candidato só poderá retirar-se definitivamente do local da prova, uma hora após o seu início e, na hipótese de ausentar-se temporariamente, para eventual necessidade, será acompanhado de um fiscal.
- 8.4.4. Durante a realização da prova objetiva, não será permitida qualquer forma de consulta, utilização de calculadoras, celulares, *smartphones*, *tablets*, relógios ou qualquer outro equipamento.
- 8.4.5. Qualquer questionamento sobre questões incorretas deve ser dirigido ao Fiscal de sala, que registrará a ocorrência na Ata de Prova, **quanto a solicitação de anulação de questões as mesmas deverão ser solicitadas através de recursos** conforme data disponível no calendário ANEXO II.
- 8.4.6. O candidato, ao terminar a prova objetiva, entregará ao fiscal o caderno de prova juntamente com o cartão resposta.
- 8.4.7. Nos momentos finais da prova, os três últimos candidatos deverão permanecer na sala até que todos a tenham terminado, de forma que se retirem ao mesmo tempo, após assinarem, os três, a Ata de Prova.
- 8.4.8. O gabarito da prova objetiva será divulgado no site do Instituto CENTEC em www.centec.org.br na data prevista no calendário.
- 8.4.8.1. Serão considerados **NÃO CLASSIFICADOS** os candidatos que não atingirem a meta de 48 (quarenta e oito) pontos na prova objetiva.
- 8.4.8.2. Também serão considerados **NÃO CLASSIFICADOS** os candidatos que não pontuarem em uma das disciplinas/áreas do conhecimento (Língua Portuguesa, Educação Profissional, Didática e Conhecimentos Específicos).
- 8.4.8.3. O resultado da 1ª etapa e a listagem de candidatos APTOS para a 2ª etapa do processo seletivo serão divulgados no site do Instituto CENTEC em www.centec.org.br na data prevista no calendário.

2ª ETAPA - AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- 8.5. O candidato deverá entregar, ao fiscal de sala, no local, dia e hora previstos para a realização da 1ª Etapa do Processo Seletivo, além de seu documento de identidade original, o envelope lacrado contendo: o "Quadro Resumo de Títulos/ Experiência Profissional" preenchido e fotocópias autenticadas da Graduação/Titulação (**frente e verso**) e dos demais documentos comprobatórios dispostos na mesma ordem que estiverem citadas no (ANEXO IV).
- 8.6. Os candidatos que desejarem apresentar documentos com fins de comprovar experiência profissional, deverão apresentar **cópia autenticada da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) das paginas onde constam a foto, dados pessoais, contratos de trabalho e suas alterações**, com declaração da empresa onde trabalha ou trabalhou na qual devem constar, no mínimo: nome completo, CPF, função exercida e período trabalhado; **para prestação de serviços** deverão apresentar: cópia autenticada do Contrato de prestação de serviços, com a especificação das funções desempenhadas e vigência do contrato; **Publicação da Nomeação e Declaração do órgão público** (em caso de servidor público) com declaração da empresa onde trabalhou na qual devem constar, no mínimo: nome completo, CPF, função exercida e período;
- 8.7. Todos os candidatos participantes do Processo Seletivo, independentemente de possuírem os títulos e comprovações de experiência, deverão, **sob pena de desclassificação**, encaminhar o quadro resumo de títulos/experiência profissional,

preenchido conforme orientações abaixo:

- a) Imprimir, preencher com a pontuação proposta para cada item, datar e assinar o quadro resumo de títulos, constante do ANEXO IV deste Edital, disponível no endereço www.centec.org.br;
 - b) O candidato que não possuir o título e experiência indicado no quadro deverá atribuir a pontuação “zero”.
 - c) A pontuação proposta pelo candidato não necessariamente coincidirá com o total de pontos atribuídos pelo Setor de Seleções do Instituto CENTEC o qual validará de acordo com as comprovações apresentadas.
 - d) Após o preenchimento do quadro resumo de títulos/experiência profissional, de forma legível e sem qualquer tipo de rasura, o candidato deverá colocá-lo, juntamente com as cópias autenticadas dos comprovantes de escolaridade e dos demais documentos comprobatórios contidos no ANEXO IV, em envelope tamanho A4 (240mm X 340mm).
 - e) O envelope deverá ser devidamente identificado com os seguintes dados:
 - 1 – Nome completo do candidato escrito em letra de forma;
 - 2 – CPF do candidato;
 - 3 – Curso e CREDE para o qual concorre;
 - f) **O envelope deverá ser entregue pelo candidato ao fiscal da sala onde fará as provas da 1ª Etapa do processo seletivo.** A comprovação da entrega será a assinatura do candidato na lista de entrega dos títulos.
 - g) Não serão aceitos documentos entregues em horário, local ou de forma diferente dos previstos neste subitem.
- 8.8. Não serão aceitos documentos enviados por e-mail, correio, fax, ou entregues diretamente nas Escolas Estaduais de Educação Profissional –EEEP, CREDES, Secretaria da Educação – SEDUC, sede no Instituto CENTEC e/ou suas unidades operacionais.
- 8.9. **O candidato que não entregar sua documentação citada no item 8.2.4.4 deste edital, não fará a prova da 1ª Etapa e será ELIMINADO do processo seletivo.**
- 8.10. O quadro resumo/experiência profissional recebidos serão avaliados e pontuados individualmente, de acordo com a comprovação da titulação e experiência apresentadas, conforme os **requisitos do item 8.5. e observações no ANEXO IV;**
- 8.11. Serão analisados os títulos/experiência profissional, exclusivamente, dos candidatos classificados na 1ª Etapa.
- 8.12. A pontuação máxima do "Quadro Resumo de Títulos/Experiência Profissional" será de 20 (vinte) pontos.
- 8.13. **Será considerado DESCLASSIFICADO o candidato que não apresentar o comprovante de escolaridade necessário para o cargo exigido no ANEXO III.**
- 8.13.1. Para fins de comprovação da escolaridade, serão ainda aceitos Certidão/Declaração de Conclusão de Curso **original ou cópia autenticada**, tanto para o nível superior quanto para o nível técnico, com data de emissão de até um ano anterior ao início das inscrições.
- 8.13.2. Quando da efetiva contratação, o candidato deverá apresentar cópia autenticada do Diploma de Graduação (ou ainda cópia autenticada da Certidão de Colação de Grau) e para os Cursos de Nível Técnico, a cópia autenticada do Diploma de Curso Técnico, ou cópia autenticada da Declaração de Conclusão do Curso aguardando a emissão do Diploma.
- 8.14. Os pontos conseguidos pelo candidato na primeira etapa, serão somados aos pontos comprovados na avaliação do quadro resumo de títulos/experiência profissional.
- 8.15. Os critérios de desempate a serem considerados para cada relação de Professores para o Eixo Profissional do Ensino Médio Integrado – EMI são os que seguem abaixo:
- 8.15.1. Possuir idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- 8.15.2. Obter o maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos;

- 8.15.3. Obter o maior número de pontos na Prova de Didática
- 8.15.4. Obter o maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa;
- 8.15.5. Possuir a maior idade, considerando-se dia, mês e ano.
- 8.16. Ao final da 2ª Etapa será divulgada a listagem dos candidatos classificados, em ordem decrescente, que obtiverem a maior pontuação no somatório da 1ª e 2ª etapas deste certame, por Curso/CREDE de lotação, observados os critérios de desempate previstos neste Edital.

9. RECURSOS

- 8.1. Cada candidato só poderá enviar um único recurso por etapa.
- 8.2. Qualquer recurso deverá ser apresentado, exclusivamente através do e-mail selecao@centec.org.br
- 8.3. O recurso deverá ser apresentado, exclusivamente através do e-mail selecao@centec.org.br, com o assunto "Edital 001/2021 – Recurso" e no corpo do e-mail conter: nome completo, CPF, CREDE onde se candidatou, título do recurso e justificativa do recurso, no prazo indicado no calendário ANEXO II.
- 8.4. Não serão aceitos recursos por fax, telegrama, presencial, ou outro meio não especificado.
- 8.5. A decisão dos recursos será encaminhada por intermédio do e-mail informado pelo candidato.
- 8.6. As decisões acerca dos recursos de que trata o item 8.5 é irrecorrível.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. Todos os e-mails enviados ao endereço selecao@centec.org.br com os seus respectivos assuntos, deverão ser identificados com nome completo, CPF, CURSO e CREDE para a qual se candidatou.
- 9.2. A inscrição exige o conhecimento das presentes instruções e a aceitação total das condições da seleção estabelecidas neste edital, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.
- 9.3. A inobservância, por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido nas convocações será considerada, em caráter irrecorrível, como desistência – **DECLASSIFICAÇÃO**.
- 9.4. A inexatidão das informações apresentadas pelo candidato, bem como a irregularidade na documentação exigida no presente edital, resultará na eliminação do candidato.
- 9.5. No período referente ao Contrato de Experiência de 90 (noventa) dias, o empregado contratado será avaliado através da didática aplicada em sala de aula, ficando sua contratação efetiva condicionada ao desempenho satisfatório de suas atividades.
- 9.6. **Não serão fornecidos atestados, certificados, certidões ou declarações** relativos a este processo seletivo, à classificação ou à nota obtida pelo candidato, valendo, para tal fim, a publicação do resultado final no site do Instituto CENTEC.
- 9.7. Os casos omissos até a publicação final da seleção serão resolvidos pelo Setor de Seleções do Instituto CENTEC e, após a publicação do resultado final, pela Diretoria Executiva do Instituto CENTEC.
- 9.8. O Processo Seletivo terá validade de um ano contados da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.
- 9.9. Os candidatos aprovados passarão, juntamente com os aprovados dos demais editais em vigência, a integrar o cadastro geral do Instituto CENTEC.
- 9.10. O cadastro geral de reserva será por CREDE/Curso a qual o Município é vinculado.
- 9.11. No caso de surgimento de vagas efetivas, serão convocados, com prioridade, os candidatos que compõem o cadastro de reserva formado pelos Editais nº 02/2018 e nº

002/2019, respectivamente.

- 9.12. Os candidatos aprovados nos editais do EMI serão convocados por CREDE/Curso por meio de contato por telefone e/ou e-mail respeitando a ordem de classificação dos editais.
- 9.13. Havendo convocação de candidato para **substituição de licença por período determinado**, o candidato que aceitar, será contratado para o período específico e, após o término da licença, retornará a última colocação da lista final de classificação do cadastro referente ao Edital para o qual concorreu, considerando CURSO/CREDE, desde que ainda válido.
 - 9.13.1. O disposto no item 9.13 não se aplicará caso o candidato substitua uma segunda licença;
 - 9.13.2. Ao término da substituição o candidato terá seu contrato de trabalho rescindido, só podendo ser recontratado após seis meses e caso o cadastro de reserva do Edital para o qual concorreu esteja válido.
- 9.14. Caso o candidato não aceite a vaga ofertada no momento da convocação, nos termos do item 9.13, aquele permanecerá em sua classificação no cadastro de reserva considerando CURSO/CREDE, aguardando possíveis convocações futuras, observando a validade do edital ao qual concorreu.
- 9.15. O candidato que não aceitar a vaga ofertada no momento da convocação, exceto as ofertas para licença de período determinado, será remanejado para o final do cadastro geral de reserva, aguardando possíveis convocações futuras, observando a validade do edital ao qual concorreu.
- 9.16. Fica ressalvado o direito do Instituto CENTEC de suprir eventuais vagas por meio do cadastro interno de transferência de empregados do Contrato de Gestão SECITECE.

Fortaleza, 26 de abril de 2021.



Silas Barros de Alencar
Diretor Presidente do Instituto CENTEC

ANEXO II – CALENDÁRIO

Datas Previstas	Eventos
INSCRIÇÕES E PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	
26/04/2021 a 18/05/2021	Inscrições no site do Instituto CENTEC (www.centec.org.br)
26/04/2021 a 19/05/2021	Pagamento da taxa de Inscrição
18/05/2021	Prazo final para postagem do Laudo Médico das PcD.
21/05/2021	Publicação das inscrições deferidas
24/05/2021	Regularização das inscrições referente ao status do pagamento
31/05/2021	Divulgação da lista definitiva dos inscritos
ISENÇÃO	
26/04/2021 a 30/04/2021	Solicitação de isenção da taxa de inscrição
26/04/2021 a 30/04/2021	Envio da documentação de isenção através do e-mail – até 17h00min.
04/05/2021	Publicação das isenções deferidas
04/05/2021 a 05/05/2021	Data para ingresso de recurso contra o resultado de isenção através do e-mail selecao@centec.org.br - até as 17h00min
07/05/2021	Divulgação da lista de isenções após recursos
PROVA OBJETIVA	
10/06/2021	Divulgação das listagens de candidatos por local e horário no site do Instituto CENTEC (www.centec.org.br)
20/06/2021	Realização da 1ª Etapa: Prova Objetiva e entrega do quadro resumo de títulos/experiência profissional com comprovações (Item 7.5) de 13h00min as 17h00min
21/06/2021	Divulgação dos Gabaritos da Prova Objetiva no site na Web do Instituto CENTEC (www.centec.org.br) – Até às 22h00min.
21/06/2021 a 22/06/2021	Data para ingresso de recurso, contra a prova e/ou gabarito, através do e-mail selecao@centec.org.br – até 17h00min.
30/06/2021	Divulgação dos Gabaritos da Prova Objetiva após recursos
RESULTADO DA 1ª ETAPA	
05/07/2021	Divulgação dos resultados da 1ª Etapa no site do Instituto CENTEC (www.centec.org.br)
05/07/2021 a 06/07/2021	Data para ingresso de recurso ao resultado da Prova Objetiva, através do e-mail selecao@centec.org.br até as 17h00min.
09/07/2021	Divulgação dos resultados da 1ª Etapa após recursos na Web do Instituto CENTEC (www.centec.org.br)
09/07/2021	Lista de candidatos APTOS para a 2ª etapa – Análise Curricular
2ª ETAPA – AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
12/07/2021 a 22/07/2021	Avaliação dos títulos/experiência profissional
26/07/2021	Divulgação dos Resultados da 2ª Etapa na Web do Instituto CENTEC (www.centec.org.br) – até às 22h00min
26/07/2021 a 27/07/2021	Data para ingresso de recurso à avaliação dos títulos/experiência profissional, através do e-mail selecao@centec.org.br – até as 17h00min.
03/08/2021	Divulgação dos Resultados da 2ª Etapa após recursos
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO	
03/08/2021	Publicação do Resultado final (www.centec.org.br)

OBS.:

1. O calendário acima poderá sofrer alterações em função de necessidades da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC e do Instituto CENTEC;
2. Qualquer alteração do calendário será publicada no site do Instituto CENTEC.

ANEXO III – FORMAÇÃO EXIGIDA E REQUISITOS DESEJÁVEIS

Cursos	Formação	Requisitos desejáveis
Ensino Médio Integrado (EMI) em Administração	<ol style="list-style-type: none"> 1. Graduação em Administração. 2. Graduação Tecnológica em Gestão de Pequenas e Médias Empresas, Processos Gerenciais ou Gestão Empresarial. 3. Graduação em Secretariado, Contabilidade, Economia, com: <ul style="list-style-type: none"> • Pós-graduação em Gestão Empresarial ou Gestão de Negócios. 	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência na área; • Desejável experiência docente.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Agrimensura	<ol style="list-style-type: none"> 1. Graduação em Engenharia Cartográfica, Engenharia de Agrimensura, Engenharia Civil ou Bacharelado em Geografia. 2. Graduação Tecnológica em Agrimensura, Construção Civil ou Edificações. 	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência na área; • Desejável experiência docente.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Agroindústria	<ol style="list-style-type: none"> 1. Graduação em Engenharia de Alimentos. 2. Graduação Tecnológica em Agroindústria ou Alimentos. 3. Graduação em Medicina Veterinária, Agronomia, Nutrição, Economia Doméstica, Gastronomia, com: <ul style="list-style-type: none"> • Pós-graduação na área de Alimentos. • Curso técnico de nível médio em Alimentos ou Agroindústria. 	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência na área; • Desejável experiência docente.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Agronegócio	<ol style="list-style-type: none"> 1. Graduação em Agronomia. 2. Graduação Tecnológica em Agronegócio. 3. Graduação em Zootecnia ou Medicina Veterinária com: <ul style="list-style-type: none"> • Pós-graduação na área de gestão do Agronegócio. 	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência na área; • Desejável experiência docente.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Agropecuária	<ol style="list-style-type: none"> 1. Graduação em Agronomia ou Licenciatura em Ciência Agrárias. 2. Graduação em Zootecnia ou Medicina Veterinária com: <ul style="list-style-type: none"> • Pós-graduação na área da Agricultura. 	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência na área; • Desejável experiência docente.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Aquicultura	<ol style="list-style-type: none"> 1. Graduação em Engenharia de Pesca ou Engenharia de Aquicultura. 2. Graduação Tecnológica em Aquicultura. 	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência na área; • Desejável experiência docente.

Cursos	Formação	Requisitos desejáveis
Ensino Médio Integrado (EMI) em Automação Industrial	<ol style="list-style-type: none"> 1. Graduação em Engenharia Eletrônica, Engenharia de Automação, Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia de Mecatrônica. 2. Graduação Tecnológica em Automação Industrial, Automação, Mecatrônica, Eletromecânica ou Manutenção Industrial. 	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável Experiência na área; • Desejável Experiência Docente.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Biotecnologia	<ol style="list-style-type: none"> 1. Graduação em Biotecnologia 	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável Experiência na Área; • Desejável Experiência Docente.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Comércio	<ol style="list-style-type: none"> 1. Graduação em Administração. 2. Graduação Tecnológica em Gestão Comercial. 3. Graduação em Contabilidade, Economia ou Tecnológica em Gestão Empresarial com: <ul style="list-style-type: none"> • Pós-graduação na área de Varejo, Marketing ou Comércio. • Curso técnico de nível médio em Varejo ou Comércio. 	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência na área; • Desejável experiência docente.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Contabilidade	<ol style="list-style-type: none"> 1. Graduação em Ciências Contábeis. 	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência na área; • Desejável experiência docente.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Desenho da Construção Civil	<ol style="list-style-type: none"> 1. Graduação em Arquitetura, Engenharia Civil ou Desenho Industrial. 2. Graduação Tecnológica em Construção Civil, Edificações ou Construção de Edifícios. 	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência na área; • Desejável experiência docente.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Design de Interiores	<ol style="list-style-type: none"> 1. Graduação em Arquitetura e Urbanismo. 2. Graduação Tecnológica em Design de Interiores. 3. Graduação em Engenharia Civil ou Desenho Industrial com: <ul style="list-style-type: none"> • Curso técnico de nível médio em Design de Interiores. 	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência na área; • Desejável experiência docente.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Edificações	<ol style="list-style-type: none"> 1. Graduação em Engenharia Civil. 2. Graduação Tecnológica em Edificações, Construção Civil ou Construção de Edifícios. 	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência na área; • Desejável experiência docente.

Cursos	Formação	Requisitos desejáveis
Ensino Médio Integrado (EMI) em Eletromecânica	<ol style="list-style-type: none"> 1. Graduação em Engenharia de Controle e Automação ou Mecatrônica. 2. Graduação Tecnológica em Eletromecânica, Manutenção Industrial, Automação Industrial, Mecatrônica ou Mecatrônica Industrial. 3. Curso técnico de nível médio em Eletromecânica, Automação Industrial ou Mecatrônica com: Experiência comprovada de no mínimo 1 (um) ano área do curso. 	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência na área; • Desejável experiência docente.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Eletrotécnica	<ol style="list-style-type: none"> 1. Graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia de Mecatrônica ou Engenharia de Energia. 2. Graduação Tecnológica em Mecatrônica, Eletromecânica ou Manutenção Industrial. 3. Curso técnico de nível médio em Eletrotécnica, Mecatrônica ou Automação Industrial com: Experiência comprovada de no mínimo 1 (um) ano área do curso. 	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência na área; • Desejável experiência docente.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Enfermagem	<ol style="list-style-type: none"> 1. Graduação em Enfermagem. 	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência na área; • Desejável experiência docente.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Estética	<ol style="list-style-type: none"> 1. Graduação em Estética. 2. Graduação Tecnológica em Estética e Cosmética. 3. Graduação em Fisioterapia com: <ul style="list-style-type: none"> • Pós-graduação em Dermato Funcional. • Curso técnico de nível médio em Estética. 	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência na área; • Desejável experiência docente.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Eventos	<ol style="list-style-type: none"> 1. Graduação em Turismo ou Hotelaria. 2. Graduação Tecnológica em Eventos. 3. Graduação em áreas afins com: <ul style="list-style-type: none"> • Pós-graduação na área de Turismo ou Hotelaria ou Eventos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência na área; • Desejável experiência docente.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Fabricação Mecânica	<ol style="list-style-type: none"> 1. Graduação em Engenharia Mecânica ou Engenharia de Mecatrônica. 2. Graduação Tecnológica em Mecânica, Manutenção Industrial, Mecatrônica ou Eletromecânica. 	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência na área; • Desejável Experiência Docente.

Cursos	Formação	Requisitos desejáveis
Ensino Médio Integrado (EMI) em Finanças	<ol style="list-style-type: none"> 1. Graduação em Finanças, Administração, Economia, Gestão Financeira ou Ciências Contábeis. 	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência na área; • Desejável experiência docente.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Floricultura	<ol style="list-style-type: none"> 1. Graduação em Agronomia. 2. Graduação em áreas afins com: <ul style="list-style-type: none"> • Pós-graduação na área da Floricultura ou Fitotecnia. • Curso Técnico de nível médio em Floricultura. 	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência na área; • Desejável experiência docente.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Fruticultura	<ol style="list-style-type: none"> 1. Graduação em Agronomia; 2. Graduação Tecnológica em Fruticultura. 	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência na área; • Desejável experiência docente.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Guia de Turismo	<ol style="list-style-type: none"> 1. Graduação em Turismo ou Hotelaria. 2. Graduação Tecnológica em Gestão de Turismo 3. Graduação em áreas afins com: <ul style="list-style-type: none"> • Pós-graduação na área de Turismo ou Hotelaria. 	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência na área; • Desejável experiência docente.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Hospedagem	<ol style="list-style-type: none"> 1. Graduação em Turismo ou Hotelaria; 2. Graduação em Administração com Habilitação em Administração Hoteleira. 3. Graduação em áreas afins com: <ul style="list-style-type: none"> • Pós-graduação na área de Turismo ou Hotelaria. 	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência na área; • Desejável experiência docente.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Informática	<ol style="list-style-type: none"> 1. Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Desenvolvimento Software, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia de Software ou Licenciatura em Informática. 2. Graduação em Redes de Computadores com: <ul style="list-style-type: none"> • Pós-graduação na área de Softwares. 	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência na área; • Desejável experiência docente; • Desejável conhecimento em redes, e/ou hardware, e/ou linguagem Java.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Instrutor de Libras	<ol style="list-style-type: none"> 1. Licenciado em Letras com habilitação em Libras. 2. Graduação em áreas afins com: <ul style="list-style-type: none"> • Pós-graduação em Libras. 	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência na área; • Desejável experiência Docente.

Cursos	Formação	Requisitos desejáveis
Ensino Médio Integrado (EMI) em Logística	<ol style="list-style-type: none"> 1. Graduação em Administração. 2. Graduação Tecnológica em Gestão Comercial ou Logística; 3. Graduação em áreas afins com: <ul style="list-style-type: none"> • Pós-graduação na área de Logística. 	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência na área; • Desejável experiência docente.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Manutenção Automotiva	<ol style="list-style-type: none"> 1. Graduação em Sistemas Automotivos, Manutenção Automotiva ou equivalente. 2. Graduação em áreas afins com: <ul style="list-style-type: none"> • Curso Técnico em mecânica Automotiva. • Experiência mínima de 1 (um) ano, com comprovação em Manutenção Automotiva e/ou docência em Manutenção Automotiva. 3. Curso técnico de nível médio em Mecânica Automotiva ou Manutenção Automotiva com experiência comprovada de no mínimo 1 (um) ano área do curso. 4. Curso Técnico de nível médio em outras áreas do conhecimento, com experiência mínima comprovada de 2 (dois) anos em Manutenção Automotiva. 	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável Experiência na área; • Desejável experiência docente.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Massoterapia	<ol style="list-style-type: none"> 1. Graduação em Fisioterapia. 2. Graduação em Educação Física com: <ul style="list-style-type: none"> • Pós-graduação em Massoterapia; • Curso técnico de nível médio em Massoterapia. 	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência na área; • Desejável experiência docente.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Mecânica	<ol style="list-style-type: none"> 1. Graduação em Engenharia Mecânica ou Engenharia Mecatrônica. 2. Graduação Tecnológica em Eletromecânica, Mecânica ou Mecatrônica. 	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência na área; • Desejável experiência docente.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Meio-Ambiente.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Graduação em Ecologia, Saneamento Ambiental, Ciências Ambientais ou Engenharia Ambiental. 2. Graduação Tecnológica em Gestão Ambiental. 3. Bacharelado em Geografia. 4. Graduação em Biologia com: <ul style="list-style-type: none"> • Pós-graduação em Meio Ambiente, Ecologia, Recursos Naturais ou Ciências Ambientais. 	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência na área; • Desejável experiência docente.

Cursos	Formação	Requisitos desejáveis
Ensino Médio Integrado (EMI) em Mineração	<ol style="list-style-type: none"> 1. Graduação em Geologia ou Engenharia de Minas. 2. Graduação em Química com: <ul style="list-style-type: none"> • Pós-graduação na área de Mineração ou Geologia; • Curso técnico de nível médio em Mineração ou Geologia. 	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência na área; • Desejável experiência docente.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Modelagem do Vestuário	<ol style="list-style-type: none"> 1. Graduação em Estilismo e Moda ou Design de Moda. 2. Graduação em áreas afins com: <ul style="list-style-type: none"> • Pós-graduação na área de Moda; • Curso Técnico de nível médio em Produção de Moda ou Design de Vestuário. 	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência na área; • Desejável experiência docente.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Móveis	<ol style="list-style-type: none"> 1. Graduação na área de Tecnologia ou Engenharia de Produção de Móveis. 2. Graduação em áreas afins com: <ul style="list-style-type: none"> • Curso técnico de nível médio em Produção de Móveis ou Carpintaria. • Pós-graduação na área de móveis. 3. Curso técnico de nível médio em Produção de Móveis, Esquadrias e Carpintaria com experiência comprovada de no mínimo 1 (um) ano área do curso. 	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência na área; • Desejável experiência docente; • Conhecimento em Projetos e Desenhos de mobiliários e esquadrias.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Multimídia/ Design	<ol style="list-style-type: none"> 1. Graduação em Design, Mídias Digitais, Artes Visuais, Design Digital ou Sistema e Mídias Digitais. 	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência na área; • Desejável experiência docente.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Multimídia/ Publicidade	<ol style="list-style-type: none"> 1. Graduação em Comunicação Social/Publicidade e Propaganda. 	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência na área; • Desejável experiência docente.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Nutrição e Dietética	<ol style="list-style-type: none"> 1. Graduação em Nutrição. 	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência na área; • Desejável experiência docente.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Petróleo e Gás	<ol style="list-style-type: none"> 1. Graduação em Engenharia de Petróleo ou Química do Petróleo. 2. Graduação Tecnológica em Petróleo e Gás. 3. Graduação em Geologia com: <ul style="list-style-type: none"> • Pós-graduação em Petróleo e gás. 	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência na área; • Desejável experiência docente.

Cursos	Formação	Requisitos desejáveis
<p>Ensino Médio Integrado (EMI) em Portos</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Graduação Tecnológica em Gestão Portuária. 2. Graduação em Administração ou Comércio Exterior com experiência de no mínimo 1 (um) ano em portos. 3. Curso Técnico de Nível Médio em Portos com: <ul style="list-style-type: none"> • Experiência comprovada de no mínimo 1 (um) ano em operação portuária. 4. Curso Técnico de nível médio em qualquer área do conhecimento com: <ul style="list-style-type: none"> • Experiência comprovada de no mínimo 2 (dois) anos em operação portuária. 	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência na área; • Desejável experiência docente.
<p>Ensino Médio Integrado (EMI) em Produção em Áudio e Vídeo</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Graduação em Audiovisual, Novas Mídias, Artes Visuais, Rádio e TV, Cinema, Publicidade e Propaganda ou Cinema e Audiovisual. 2. Graduação em áreas afins com: <ul style="list-style-type: none"> • Experiência mínima de 2 (dois) anos na produção de áudio e vídeo. 	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência técnica e conhecimento em todas as áreas da produção audiovisual: direção geral, produção, roteiro, arte, montagem e edição. • Desejável experiência docente.
<p>Ensino Médio Integrado (EMI) em Produção de Moda</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Graduação em Estilismo e Moda ou Design de Moda. 	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência docente; • Desejável experiência na área.
<p>Ensino Médio Integrado (EMI) em Química</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Graduação em Química Industrial, Engenharia Química, Licenciatura em Química, Química do Petróleo ou Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos; 2. Graduação em áreas afins com: <ul style="list-style-type: none"> • Curso técnico de Nível Médio em Química. • Pós Graduação na área de Química. 	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável conhecimento em Laboratórios (manuseio de vidrarias, preparo de soluções); • Desejável experiência na área; • Desejável experiência docente.

Cursos	Formação	Requisitos desejáveis
Ensino Médio Integrado (EMI) em Redes de Computadores	<ol style="list-style-type: none"> 1. Graduação em Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Engenharia de Telecomunicações, Engenharia de Teleinformática, Engenharia de Controle e Automação, Redes de Computadores ou Telemática; 2. Graduação Tecnológica em Redes de Computadores; 3. Graduação em Informática, Análise e desenvolvimento de sistemas, Desenvolvimento software, Sistemas de informação e Engenharia de software com: <ul style="list-style-type: none"> • Pós-graduação em Redes de Computadores. 	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência na área; • Desejável experiência docente; • Desejável conhecimento em redes, e/ou hardware.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Regência	<ol style="list-style-type: none"> 1. Graduação em Música ou Composição e Regência; 2. Graduação em áreas afins com: <ul style="list-style-type: none"> • Curso técnico de nível médio em música. 	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência na área; • Desejável experiência docente.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Saúde Bucal	<ol style="list-style-type: none"> 1. Graduação em Odontologia. 	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência na área; • Desejável experiência docente.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Secretariado	<ol style="list-style-type: none"> 1. Graduação em Secretariado. 2. Graduação Tecnológica em Secretariado. 3. Curso Técnico de nível médio em Secretariado. 	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência na área; • Desejável experiência docente.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Secretaria Escolar	<ol style="list-style-type: none"> 1. Graduação em Pedagogia ou Processos Escolares com: <ul style="list-style-type: none"> • Especialização em Gestão Escolar ou Gestão Educacional. 2. Graduação em áreas afins com: <ul style="list-style-type: none"> • Curso técnico de nível médio em Secretaria Escolar. 	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência na área; • Desejável experiência docente.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Segurança do Trabalho	<ol style="list-style-type: none"> 1. Graduação em Engenharia com Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho. 2. Graduação Tecnológica em Segurança do Trabalho. 3. Curso técnico de nível médio em Segurança do Trabalho com experiência comprovada de no mínimo 1 (um) ano na área do curso. 	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência na área; • Desejável experiência docente.

Cursos	Formação	Requisitos desejáveis
<p>Ensino Médio Integrado (EMI) em Têxtil</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Graduação em Engenharia Têxtil; 2. Graduação em áreas afins com: <ul style="list-style-type: none"> • Curso de técnico de nível médio em Têxtil. 3. Curso técnico de nível médio em têxtil com experiência comprovada de no mínimo 1 (um) ano na área do curso. 	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência na área; • Desejável experiência docente.
<p>Ensino Médio Integrado (EMI) em Tradutor e Intérprete de Libras</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Graduação em Letras com habilitação em Libras; 2. Graduação em áreas afins com: <ul style="list-style-type: none"> • Pós-graduação em Libras. 3. Curso técnico de nível médio em Tradução e Interpretação de Libras com experiência comprovada de no mínimo 1 (um) ano na área do curso. 	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência na área; • Desejável experiência docente.
<p>Ensino Médio Integrado (EMI) em Transações Imobiliárias</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Graduação Tecnológica em Negócios Imobiliários ou Gestão de Negócios Imobiliários. 2. Graduação em áreas afins com: <ul style="list-style-type: none"> • Curso técnico de nível médio em Transações Imobiliárias. 	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência na área; • Desejável experiência docente.
<p>Ensino Médio Integrado (EMI) em Vestuário</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Graduação em Estilismo e Moda ou Design de Moda. 2. Graduação Tecnológica em Design de Moda. 	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência na área; • Desejável experiência docente.
<p>Inglês para Turismo / Hospedagem / Eventos</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Graduação em Turismo ou Hotelaria com: <ul style="list-style-type: none"> • Experiência comprovada em docência da disciplina de inglês; • Curso de Inglês com carga horária mínima de 240 horas. 2. Graduação em Letras (Português/Inglês) ou (Inglês); 3. Graduação em outras áreas de conhecimento com: <ul style="list-style-type: none"> • Pós-graduação em língua estrangeira (Inglês); 	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência na área; • Desejável experiência docente.

ANEXO IV
Quadro Resumo de Títulos / Experiência Profissional

A ser preenchido pelo candidato

Critério	Pontos Máximos	Itens	Pontuação Obtida*	CENTEC (não preencher)
Escolaridade (requisito OBRIGATÓRIO com necessidade de COMPROVAÇÃO)	0	1. Graduação – APRESENTAR cópia autenticada do Diploma (frente e verso). 2. Curso Técnico de Nível Médio: APRESENTAR cópia autenticada do Diploma (frente e verso) - ver observações abaixo		
Titulação. Pontuação conforme quadro à direita (Itens) NÃO cumulativa	6	1. Especialização – 1 pontos; 2. Mestrado – 3 pontos; 3. Doutorado – 6 pontos. OBS: APRESENTAR cópia autenticada da titulação (frente e verso).		
Experiência na atuação como técnico em sua área de candidatura	7	1 (um) ponto por ano trabalhado - Máximo de 7 (sete) pontos;		
Experiência em docência	7	1 (um) ponto por ano trabalhado - Máximo de 7 (sete) pontos.		
Somatória Total	20 Pontos	-		

***Declaro que as informações acima são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade**

Assinatura do candidato

Fortaleza, ____/____/____.

OBSERVAÇÕES:

1 - Para fins de comprovação da escolaridade, serão ainda aceitos: Certidão/Declaração de Conclusão de Curso, original ou cópia autenticada, tanto para o nível superior quanto para o nível técnico, observando a validade **(data de emissão de até um ano anterior ao início das inscrições do Edital)**.

2 - Quando da efetiva contratação, o candidato deverá apresentar cópia autenticada do Diploma de Graduação (ou ainda cópia autenticada da Certidão de Colação de Grau) e para os Cursos de Nível Técnico, a cópia autenticada do Diploma de Curso Técnico, ou cópia autenticada da Declaração de Conclusão do Curso aguardando a emissão do Certificado.

3 - A experiência do candidato poderá ser comprovada por meio dos seguintes documentos:

- Cópia autenticada da CTPS das páginas onde constam a foto, dados pessoais, contratos de trabalho e suas alterações ou Termo de Rescisão autenticado, com declaração (original ou cópia autenticada) da empresa onde trabalhou na qual devem constar, no mínimo: nome completo, CPF, função exercida e período de contratação;

- **Prestação de serviço:** cópia autenticada de Contrato de prestação de serviço (só serão aceitos os contratos que especifiquem as atividades exercidas e período, data de início e término do contrato) ou os Contratos que vierem acompanhados de (declaração original ou cópia autenticada) da empresa contratante dos serviços especificando a função exercida e período);

Servidor público: publicação da Nomeação e Declaração do órgão público com (declaração original ou cópia autenticada) da empresa onde trabalhou na qual devem constar, no mínimo: nome completo, CPF, função exercida e período;

4 – Para fins de pontuação, considera-se o ano os 06 MESES trabalhados, CONSECUTIVOS OU NÃO, DENTRO DO ESPAÇO DE 12 MESES.

ANEXO V - TEMAS DE ESTUDO PARA PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Cursos	Temas de estudo para a prova objetiva de conhecimentos específicos
Ensino Médio Integrado (EMI) em Administração	<ol style="list-style-type: none"> 1. Teoria Geral da Administração; 2. Contabilidade Básica; 3. Contabilidade de Custos; 4. Marketing; 5. Responsabilidade Socio-ambiental; 6. Logística; 7. Matemática Financeira; 8. Trade Marketing; 9. Administração de Produção; 10. Gestão da Qualidade.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Agrimensura	<ol style="list-style-type: none"> 1. Levantamento Topográfico; 2. Locação de obras e rodovias; 3. Sensoriamento remoto; 4. Desenho assistido por computador; 5. Aspectos gerais do desenho técnico – ABNT; 6. Georreferenciamento; 7. Levantamento aerofotogramétrico; 8. Sistema de Coordenadas; 9. Cartografia; 10. Legislação de uso de Drones; 11. Levantamento Geodésico; 12. Legislação de Parcelamento de solos urbano e rural; 13. Aerofotogrametria.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Agroindústria	<ol style="list-style-type: none"> 1. Conservação de Produtos Agroindustriais; 2. Higiene e legislação de alimentos; 3. Tecnologia de frutos e hortaliças; 4. Processamento de leites e derivados; 5. Processamento de carnes e pescado; 6. Microbiologia de alimentos; 7. Processamento de produtos apícolas e biologia das abelhas; 8. Processamento de bebidas.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Agronegócio	<ol style="list-style-type: none"> 1. Fundamentos do agronegócio; 2. Gestão da qualidade no agronegócio; 3. Gestão ambiental no agronegócio; 4. Associativismo, cooperativismo e o agronegócio; 5. Mercado, comercialização e logística agrícola; 6. Gestão de projetos e empreendedorismo rural; 7. Fundamentos em economia no agronegócio; 8. Ética profissional.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Agropecuária	<ol style="list-style-type: none"> 1. Olericultura; 2. Fruticultura; 3. Mecanização; 4. Manejo da Irrigação e drenagem; 5. Criação de ruminantes 6. Criação de não ruminantes; 7. Topografia.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Aquicultura	<ol style="list-style-type: none"> 1. Potencialidades do Agronegócio na Aquicultura; 2. Aquicultura e o Meio Ambiente; 3. Manejos Empregados na Aquicultura Brasileira e Mundial; 4. Aquicultura Empresarial e Familiar; 5. Nutrição e Patógenos presentes na Aquicultura; 6. Sustentabilidade na Aquicultura;

Cursos	Temas de estudo para a prova objetiva de conhecimentos específicos
	<ol style="list-style-type: none"> 7. Beneficiamento e Processamento do Pescado; 8. Construções Aquícolas; 9. Limnologia Aplicada à Qualidade de Água; 10. Extensão Aquícola: Cooperativismo e Associação.
<p>Ensino Médio Integrado (EMI) em Automação Industrial</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Desenho Técnico e Desenho Assistido por Computador – CAD; 2. Eletroeletrônica, Eletrônica Digital; 3. Instrumentação Industrial / Instalações elétricas; 4. Máquinas, comandos e acionamentos elétricos; 5. Linguagem de Programação, Controladores Programáveis, Microprocessadores e Microcontroladores; 6. Pneumática e Hidráulica aplicadas em setores industriais; 7. Sistemas Supervisórios e Redes Industriais; 8. Automação Industrial.
<p>Ensino Médio Integrado (EMI) em Biotecnologia</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Bioquímica; 2. Bioinformática; 3. Biotecnologia vegetal; 4. Fundamentos da Biotecnologia; 5. Cultura de células e tecidos vegetais; 6. Biologia molecular; 7. Química Básica; 8. Microbiologia; 9. Análises Clínicas; 10. Tecnologia de Alimentos; 11. Parasitologia.
<p>Ensino Médio Integrado (EMI) em Comércio</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Matemática Comercial e Financeira; 2. Legislação trabalhista, tributária e empresarial; 3. Contabilidade Básica; 4. Logística Empresarial; 5. Gestão de Qualidade; 6. Gestão de Pessoas; 7. Gestão de Vendas.
<p>Ensino Médio Integrado (EMI) em Contabilidade</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Contabilidade Pública; 2. Contabilidade Geral; 3. Legislação trabalhista; 4. Código de Ética Profissional do Contador; 5. Contabilidade de Custo; 6. Análise de balanço; 7. Contabilidade Societária Empresarial ou Direito Empresarial; 8. Legislação Fiscal e Tributária; 9. Contabilidade Avançada; 10. Administração Geral ou Empreendedorismo.
<p>Ensino Médio Integrado (EMI) em Desenho da Construção Civil</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. ABNT NBR 9050/15; 2. Desenho Arquitetônico e Técnico; 3. Desenho Assistido por Computador (CAD); 4. Desenho de Estruturas; 5. Design de Interiores; 6. Instalações Elétricas Prediais; 7. Instalações Hidrossanitárias; 8. Maquete 3D (SketchUp); 9. Noções de Escalas; 10. Noções de Locação Topográfica.
<p>Ensino Médio Integrado (EM I) em Design de Interiores</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Conforto Ambiental (Iluminação, cores e acústica); 2. Ergonomia aplicada ao Design de Interiores; 3. História da Arte (Renascimento, Barroco, Roma, Grécia , Impressionismo, Cubismo, arte e

Cursos	Temas de estudo para a prova objetiva de conhecimentos específicos
	<p>design contemporâneos);</p> <ol style="list-style-type: none"> 4. Desenho técnico (Normas para representação do desenho técnico, técnicas de perspectiva, representação do projeto para interiores- planta baixa, vista e cortes); 5. Princípios e conceitos básicos do programa AUTOCAD.
<p>Ensino Médio Integrado (EMI) em Edificações</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Padronização de desenho técnico e normas técnicas vigentes; 2. Normas e legislação de acessibilidade; 3. Projeto e execução de instalações prediais: elétricas, hidráulicas, sanitárias, telefônicas, rede estruturada, gases, climatização e incêndio; 4. Análise de projetos arquitetônicos, estruturais, de instalações; 5. Uso da ferramenta CAD; 6. Topografia; 7. Saúde e segurança do trabalho: Normas Regulamentadoras do MT; 8. Mecânica dos solos: definição, tipos de solos e ensaios, tipos de sondagens; 9. Patologia das edificações.
<p>Ensino Médio Integrado (EMI) em Eletromecânica</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Desenho Técnico – CAD; 2. Eletricidade CC e CA; 3. Eletrônica Linear, Digital e de Potência; 4. Tecnologia dos Materiais, Metrologia e Processos Mecânicos; 5. Manutenção, Elementos de Máquinas e Lubrificação; 6. Automação: Hidráulica, Pneumática e CLP; 7. Soldagem Industrial; 8. Máquinas e Comandos Elétricos.
<p>Ensino Médio Integrado (EMI) em Eletrotécnica</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Eletricidade CC e CA; 2. Eletrônica Analógica, Digital e de Potência; 3. Desenho Técnico e Assistido por Computador; 4. Instalações Elétricas de Baixa Tensão; 5. Máquinas e Motores Elétricos; 6. Comandos Elétricos Industriais; 7. Controladores Lógicos Programáveis; 8. Automação, Sensores e Atuadores; 9. Energias Renováveis; 10. Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica.
<p>Ensino Médio Integrado (EMI) em Enfermagem</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Saúde da criança e da mulher, adolescente, adulta e idosa. 2. Urgência e Emergência 3. Semiologia e Semiotécnica 4. Legislação e Ética Profissional 5. Saúde Coletiva 6. Enfermagem Clínica e Cirúrgica 7. Saúde Mental
<p>Ensino Médio Integrado (EMI) em Estética</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Correntes de eletroterapias facial e corporal; 2. Terapia Capilar; 3. Anatomia, Fisiologia e Histologia aplicados à estética; 4. Noções de cosmetologia; 5. Tratamentos estéticos faciais e corporais.
<p>Ensino Médio Integrado (EMI) em Eventos</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Dimensionamento Econômico da indústria de eventos no Brasil e seus impactos na atividade turística; 2. Operacionalidade em eventos (Procedimentos, técnicas e fases); 3. Classificação e Tipologia dos Eventos; 4. Cerimonial, Protocolo e Etiqueta; 5. Gastronomia em eventos (eventos gastronômicos, tipos de serviços, tipos de mise en place); 6. Comunicação escrita e oral para os eventos (técnicas de oratória); 7. Noções básicas da legislação que regulamenta as normas para os serviços turísticos

Cursos	Temas de estudo para a prova objetiva de conhecimentos específicos
	(CADASTUR, Lei Geral do Turismo n.º 11.771/08, de 17 de setembro de 2008, Código Mundial de Ética do Turismo.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Fabricação Mecânica	<ol style="list-style-type: none"> 1. Tecnologias de Fabricação; 2. Desenho Técnico; 3. Tecnologia da Soldagem; 4. Ensaio dos Materiais; 5. Ajustagem Mecânica; 6. Manutenção Industrial; 7. Segurança, Meio Ambiente e Saúde Ocupacional; 8. Tecnologia da Automação; 9. Eletroeletrônica Aplicada; 10. Metrologia e Controle de Qualidade;
Ensino Médio Integrado (EMI) em Finanças	<ol style="list-style-type: none"> 1. Sistema Financeiro Nacional; 2. Mercado de Capitais e Bolsa de Valores; 3. Noções de Contabilidade Básica; 4. Noções de Legislação Fiscal e Tributária; 5. Noções de Economia; 6. Administração Financeira; 7. Noções de Direito Civil e Empresarial.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Floricultura	<ol style="list-style-type: none"> 1. Panorama atual da Floricultura no Estado do Ceará; 2. Características gerais da Produção de Flores e Plantas Ornamentais; 3. Caracterização do Mercado de Flores e Plantas Ornamentais do Brasil; 4. Tipificação de Doenças e Pragas nas Flores e Plantas Ornamentais; 5. Métodos básicos de Controle de doenças e pragas nas Flores e Plantas Ornamentais; 6. Principais Sintomas de Deficiência Nutricional em Flores e Plantas Ornamentais; 7. Legislação para Importação e Exportação de Produtos Vegetais; 8. Associativismo; 9. Agroecologia.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Fruticultura	<ol style="list-style-type: none"> 1. Propagação e produção de mudas; 2. Tratos culturais e manejo de espécies frutíferas; 3. Adubação e nutrição mineral de fruteiras; 4. Aspectos fitossanitários das culturas: abacaxi, acerola, banana, caju, citros, coco, goiaba, maracujá, mamão, manga, melão e graviola; 5. Fruteiras potenciais para o semiárido brasileiro.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Guia de Turismo	<ol style="list-style-type: none"> 1. Fundamentos do turismo e hospitalidade; 2. História da arte (estilos arquitetônicos); 3. Cultura popular regional; 4. História do Ceará; 5. Geografia do Ceará; 6. Meio ambiente e patrimônio natural; 7. Técnicas de agenciamento; 8. Técnicas de guiamento; 9. Lazer e turismo.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Hospedagem	<ol style="list-style-type: none"> 1. Turismo: fundamentos, realidade e tendências de mercado; 2. Hotelaria: tipologia, classificação, departamentalização e tendências; 3. Ciclo do hóspede: operacionalização dos serviços hoteleiros (reservas, recepção e governança); 4. Operacionalidade na produção e no atendimento em Alimentos & Bebidas; 5. Eventos em meios de hospedagem: organização, execução e cerimonial; 6. Estratégias de comercialização e marketing na hotelaria; 7. Lazer e Recreação: fundamentos e técnicas;

Cursos	Temas de estudo para a prova objetiva de conhecimentos específicos
	<p>8. Fundamentos da hospedagem hospitalar.</p>
<p>Ensino Médio Integrado (EMI) em Informática</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Lógica e linguagens de programação; 2. Sistemas de bancos de dados; 3. Noções de análise e projeto de sistemas; 4. Arquitetura e manutenção de computadores; 5. Noções de redes de computadores e sistemas operacionais; 6. Orientação a Objetos; 7. Metodologias Ágeis; 8. Segurança da Informação; 9. Engenharia de Software; 10. Noções de Robótica Educacional.
<p>Ensino Médio Integrado (EMI) em Instrutor de Libras</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Aspectos fonológicos, morfológicos, sintáticos, semânticos e pragmáticos das libras; 2. Metodologia de ensino das libras como primeira e segunda língua; 3. Educação de surdos: história e abordagens educacionais (oralismo, comunicação total, bilinguismo e inclusão); 4. Cultura e identidade surdas; 5. Literatura surda; 6. Escrita de sinais; 7. Aquisição da linguagem.
<p>Ensino Médio Integrado (EMI) em Logística</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Economia e Mercado; 2. Gestão de Estoques; 3. Gestão de Transportes; 4. Tecnologia da Informação Aplicada à Logística; 5. Gerenciamento da Cadeia de Suprimento (SCM).
<p>Ensino Médio Integrado (EMI) em Manutenção Automotiva</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Motores de Combustão interna; 2. Eletricidade Veicular; 3. Injeção Eletrônica; 4. Sistema de Suspensão; 5. Sistema de Transmissão; 6. Sistema de Freio.
<p>Ensino Médio Integrado (EMI) em Massoterapia</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Anatomia e fisiologia do sistema tegumentar; 2. Anatomia e fisiologia do sistema nervoso; 3. História da massagem; 4. Massagem Sueca (clássica): Manobras, efeitos, indicações e contraindicações; 5. Massagens Com pedras quentes; 6. Massagens estéticas; modeladora/turbinada; 7. Bambuterapia; 8. Drenagem linfática : técnicas, efeitos e indicações; 9. Shiatsu dos meridianos: teoria e técnica; 10. Shantala; 11. Reflexologia.
<p>Ensino Médio Integrado (EMI) em Mecânica</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Materiais para Construção Mecânica; 2. Desenho Técnico Mecânico; 3. Metrologia Dimensional; 4. Elementos de Máquinas; 5. Processos de Fabricação Mecânica; 6. Manutenção Mecânica de Máquinas e Equipamentos; 7. Acionamentos Hidráulicos e Pneumáticos; 8. Processos de Soldagem; 9. Comando numérico computadorizado (CNC); 10. Máquinas Térmicas.

Cursos	Temas de estudo para a prova objetiva de conhecimentos específicos
Ensino Médio Integrado (EMI) em Meio Ambiente	<ol style="list-style-type: none"> 1. Políticas ambientais - Lei 6.938/81; Lei 9.433/97; Lei 12.305/10; Lei 9.795/99; Lei 12.187/2009; Lei 13.153/2015; Lei 9.985/2000; Lei 12.651/2012; 2. Avaliação de Impacto Ambientais - Métodos; Aplicações; CONAMA 001/86; Estudos ambientais diversos; 3. Fiscalização e Licenciamento Ambiental - Conceitos; Requisitos; Critérios básicos; Lei 9.605/98; Resolução CONAMA 237/97; Lei Complementar 140/2011; Etapas; Prazos; Monitoramento Ambiental; 4. Geoprocessamento aplicado a análise ambiental - Sensoriamento Remoto; Processamento e análise de dados; SIG; 5. Áreas degradadas e recuperação de áreas degradadas - Conceitos; Técnicas de recuperação de áreas degradadas; Planos e programas ambientais; Monitoramento Ambiental; 6. Resíduos Sólidos - Conceitos; Classificação; Gerenciamento; Monitoramento; Medidas; PGRS; PGIRS; PGRCC; PGRSS; 7. Recursos Hídricos - Conceitos; Bacia Hidrográfica; Manejo de Bacias Hidrográficas; Uso e ocupação de bacias hidrográficas; Ciclo da água; Saneamento Ambiental; Riscos; Recursos hídricos do Estado do Ceará; 8. Efluentes - Conceitos; Parâmetros físico-químicos; Tratamentos de efluentes; 9. Técnicas de controle e monitoramento ambiental - Conceitos; Técnicas de controle de emissões atmosféricas e sonoras; Monitoramento do solo, da água e ar; 10. Auditoria e Certificação Ambiental - Conceitos; Finalidade; Classificação; Requisitos; SGI ISO 9.001, ISO 14.001 e OHSAS 18.001.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Mineração	<ol style="list-style-type: none"> 1. Importância da produção de minérios para o desenvolvimento econômico; 2. Potencial de produção de minérios no Ceará; 3. Geologia geral; 4. Geoprocessamento; 5. Pesquisa Mineral; 6. Desmonte e Estabilidade de Talude; 7. Lavra e Beneficiamento de Minérios; 8. Caracterização Tecnológica de Minérios; 9. Meio Ambiente e Mineração.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Modelagem do Vestuário	<ol style="list-style-type: none"> 1. Desenho técnico aplicado à Modelagem; 2. Encaixe, risco e corte; 3. Alfaiataria; 4. Modelagem infantil; 5. Modelagem íntima; 6. Ficha técnica; 7. Ergonomia aplicada à Moda; 8. Montagem e costura de peças; 9. Modelagem plana feminina; 10. História da Moda.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Móveis	<ol style="list-style-type: none"> 1. Materiais para Móveis; 2. Desenho Auxiliado por Computador; 3. Design de Móveis; 4. Química Aplicada a Indústria do Mobiliário; 5. Máquinas, Equipamentos e Ferramentas para a Indústria Moveleira.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Multimídia / Design	<ol style="list-style-type: none"> 1. História da Arte e Design; 2. Introdução à semiótica; 3. Softwares gráficos: Adobe/Photoshop, Adobe/Illustrator e Adobe/InDesing; 4. Identidade Visual; 5. Técnicas de design/programação visual; 6. HTML/CSS; 7. Tipografia aplicada ao design; 8. Teoria das Cores e psicodinâmica das cores;

Cursos	Temas de estudo para a prova objetiva de conhecimentos específicos
	9. Imagem Digital.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Multimídia / Publicidade	<ol style="list-style-type: none"> 1. Fundamentos do Marketing; 2. Fundamentos da Administração; 3. Planejamento visual; 4. Produção gráfica; 5. Teoria das Cores; 6. Edição Audiovisual; 7. Redação publicitária.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Nutrição e Dietética	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ética profissional e legislações do técnico em nutrição e dietética; 2. Políticas públicas brasileiras de saúde e nutrição; 3. Estrutura, funções e metabolismo de macronutrientes; 4. Avaliação nutricional nos ciclos da vida; 5. Técnicas de seleção, preparo e conservação de alimentos; 6. Higiene e principais legislações sanitárias de alimentos; 7. Unidades de Alimentação e Nutrição: estrutura organizacional, serviços, cardápios e planejamento físico funcional; 8. Segurança no trabalho e normas regulamentadoras aplicadas a alimentação coletiva; 9. Metodologias de Educação alimentar e nutricional; 10. Dietoterapia nas doenças crônicas não transmissíveis.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Petróleo e Gás	<ol style="list-style-type: none"> 1. Avaliação de Formação e Comportamento de Reservatórios; 2. Geologia e Geofísica do Petróleo; 3. Metrologia aplicada ao P&GN; 4. Processamento de Petróleo e Gás e polímeros derivados de petróleo; 5. Separação, armazenagem e transporte de Petróleo e Gás Natural; 6. Perfuração, Completação e cimentação de poços de Petróleo e Gás Natural; 7. Inspeção em Instalações e Equipamentos de P&GN.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Portos	<ol style="list-style-type: none"> 1. Gestão de Operações Portuárias; 2. Comércio Internacional e Sistemática de Importação e Exportação; 3. Logística Aplicada a Atividade Portuária; 4. Matemática e Estatística aplicada a Operações Portuárias; 5. Segurança, meio Ambiente e Saúde; 6. Custos e Tarifas Portuárias; 7. Terminais Portuários e Retroportuários; 8. Legislação Aduaneira e Portuária; 9. Práticas e Operações Cambiais; 10. Gestão de Cargas, Seguro e Análise de Risco; 11. Arrais.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Produção em Áudio e Vídeo	<ol style="list-style-type: none"> 1. Direção cinematográfica, Direção de arte e Direção de fotografia; 2. Criação de roteiros para peças audiovisuais; 3. Animação: produção, montagem, edição e finalização; 4. Edição de som, Mixagem, Desenho de som e sonorização; 5. Conhecimentos gerais na operação de equipamentos de áudio e vídeo; 6. História do cinema e Linguagem audiovisual; 7. Fotografia: histórico, técnicas e equipamentos; 8. Planejamento e Produção audiovisual; 9. Legislação audiovisual, Ética e Direitos autorais; 10. Edição audiovisual: técnicas e operação de softwares lineares e não lineares.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Produção de Moda	<ol style="list-style-type: none"> 1. História da moda e da indumentária; 2. Consultoria de Moda e Styling; 3. Pesquisa de Tendências de Moda; 4. Fotografia; 5. Produção de Eventos de Moda; 6. Marketing de Moda;

Cursos	Temas de estudo para a prova objetiva de conhecimentos específicos
	7. Visual Merchandising.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Química	<ol style="list-style-type: none"> 1. Química Geral (método científico, modelos atômicos e ligações químicas, estequiometria); 2. Química Inorgânica (ácidos e bases, oxirredução); 3. Química Orgânica (funções orgânicas, isomeria e reações); 4. Físico-química (cinética e equilíbrio); 5. Química Ambiental e legislação; 6. Química Analítica (métodos clássicos e instrumentais); 7. Bioquímica aplicada a alimentos; 8. Microbiologia básica; 9. Laboratório (manuseio de vidrarias, preparo de soluções e noções de segurança).
Ensino Médio Integrado (EMI) em Redes de Computadores	<ol style="list-style-type: none"> 1. Noções de Lógica; 2. Noções de Linguagens de Programação; 3. Noções de Informática Básica; 4. Sistemas Operacionais; 5. Segurança da Informação; 6. Segurança de Rede; 7. Banco de Dados; 8. Redes de computadores; 9. Arquitetura TCP/IP; 10. Virtualização.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Regência	<ol style="list-style-type: none"> 1. Manejo de Instrumento – Teclado; 2. Regência: Canto Coletivo, Técnica Vocal; 3. Manejo de Instrumento - Violão e Flauta Doce; 4. Manejo de Instrumento - sopros madeiras: Flauta Transversal, Clarinete e Saxofone; 5. Manejo de Instrumento: Violino e Viola de arco; 6. Manejo de Instrumento: Percussão; 7. Formação musical: Teoria musical, Percepção e Solfejo.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Saúde Bucal	<ol style="list-style-type: none"> 1. Políticas públicas e Redes de Atenção a Saúde Bucal; 2. Código de ética odontológico; 3. Promoção, prevenção e vigilância em saúde; 4. Biossegurança na odontologia; 5. Materiais e instrumentais odontológicos; 6. Anatomia e Fisiologia Buco Dental; 7. Saúde Bucal Coletiva; 8. Ergonomia Odontológica; 9. Princípios básicos das especialidades odontológicas: Cirurgia, Endodontia, Periodontia, Dentística, Prótese Dental, Ortodontia; 10. Radiologia e técnicas radiológicas.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Secretaria Escolar	<ol style="list-style-type: none"> 1. Estrutura e funcionamento da Educação Básica; 2. Práticas e técnicas da secretaria escolar; 3. Legislação Básica; 4. Competências, funções e organização dos órgãos: Municipais, Estaduais e Federais educacionais; 5. Ética e trabalho.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Secretariado	<ol style="list-style-type: none"> 1. Técnicas e rotinas secretariais; 2. Técnicas de documentação e arquivística; 3. Informática Aplicada; 4. Técnicas de redação oficial e empresarial; 5. Noções de Gestão da Qualidade; 6. Noções de administração e as funções administrativas; 7. Noções de organização de eventos.

Cursos	Temas de estudo para a prova objetiva de conhecimentos específicos
Ensino Médio Integrado (EMI) em Segurança do Trabalho	<ol style="list-style-type: none"> Sistemas integrados de gestão de higiene, saúde, segurança e meio ambiente do trabalho; Gerenciamento de prevenção e controle de riscos ambientais e ocupacionais; Tecnologia de prevenção e combate aos incêndios; Noções de primeiros socorros e transporte e acidentados; Legislação de acidentes de trabalho (LEI 6356/76); Legislação de Higiene, segurança e medicina do trabalho (LEI 6514/77, PORT. 3214/78 E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR); Educação e gestão ambiental (LEI 9605/98 E LEI 6938/81); Segurança no trânsito (DIREÇÃO E PILOTAGEM DEFENSIVA; CTB - LEI 9503/97); Psicopatologias relacionadas ao trabalho (SÍNDROME DE BURNOUT E SÍNDROME DO PÂNICO) LEI 4742/2001.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Têxtil	<ol style="list-style-type: none"> Fibras têxteis; Padronagem; Tecnologia de fiação; Processo de produção em tecelagem; Metrologia; Controle de Qualidade Físico na Indústria Têxtil; Tecnologia de Tecelagem plana; Tecnologia de Malharia; Tecnologia de Acabamento Têxtil; Lavanderia Industrial.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Tradutor e Intérprete de Libras	<ol style="list-style-type: none"> Legislação (Lei 10436/Decreto 5626/Lei 12319/ Lei Brasileira de Inclusão/ Lei 10.098); Gramática da Libras (fonologia,sintaxe,semântica,morfologia e pragmática); Surdocegueira/Guia-intérprete; Tipos de Tradução; Modalidades de interpretação; Código de Conduta e Ética dos tradutores e intérpretes de Língua de Sinais; Competências do profissional tradutor intérprete de Língua de Sinais; Cenários de atuação do Tradutor Intérprete de Língua de Sinais e suas atribuições; Teoria/Procedimentos/Estratégias de tradução/interpretação de/para Língua de Sinais.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Transações Imobiliárias	<ol style="list-style-type: none"> Operações Imobiliárias; Sistema Financeiro Habitacional e Imobiliário; Bases Jurídicas do Comércio Imobiliário; Organização e Técnicas Comerciais; Marketing Imobiliário; Desenvolvimento de Atividades do Comércio Exterior; Economia e Mercado.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Vestuário	<ol style="list-style-type: none"> História da moda; Técnicas de montagem; Modelagem; Planejamento de coleções; Planejamento de risco e corte; Estudo de tempos e movimentos; Planejamento e controle da produção.
Inglês para Turismo/Hospedagem/Eventos	<p>English Adjectives, Adverbs, Noun; Future Tense (Will and Going To); Genitive Case; Modal Verbs; Passive Voice; Phrasal Verbs; Possessive Adjectives, Possessive Pronouns and Object Pronouns; Present Continuous; Present Perfect; Simple Past; Simple Present; Text Interpretation; There to be (Present and Past); Verb to Be (Present and Past Tense); Verbs.</p> <p>Tourism</p>

Cursos	Temas de estudo para a prova objetiva de conhecimentos específicos
	English for Specific Purposes (ESP for Tourism): Geography and Weather; Locations and Directions; Means of Transportation; Money and Time; Services (Airport, Events, Hotel, Restaurant, Tourism Information, Travel Agency).

ANEXO VI - TEMAS DE ESTUDO DA PROVA OBJETIVA DE LÍNGUA PORTUGUESA, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DIDÁTICA

Disciplina	Temas de estudo
Língua Portuguesa	<p>Interpretação de textos; Estrutura textual e análise do discurso; Gêneros textuais; Variação linguística; Figuras de linguagem; Função da linguagem; Denotação e Conotação; Recursos expressivos da linguagem; Análise sintática; Uso adequado de: paragrafação, ortografia, translineação, pontuação, sinais gráficos; Relações de coesão e coerência.</p>
Educação Profissional	<p>Artigo 205 da Constituição Federal Lei Nº 9394/96 (LDB) - Título V, Capítulo II, Seção IV-A: Da Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Lei Nº 9393/96 (LDB) - Título V, Capítulo III: Da Educação Profissional e Tecnológica. Decreto 5.154/2004 e alterações realizadas pelo Decreto Nº 8.268/2014. Parecer CNE/CEB Nº 11/2012 - Sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Resolução CNE Nº 6/2012 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Resolução CEE Nº 466/2018 - Regulamenta a Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Sistema de Ensino do Estado do Ceará. Resolução CNE/CEB Nº 01/2014, de 05 de dezembro de 2014. Atualiza o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Lei Nº 14.273, de 19 de dezembro de 2008. Dispõe sobre a criação das Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEPs. Decreto Nº 30.865, de 03 de abril de 2012. Regulamenta a Lei Nº 14.273/2008. Lei Nº 15.181, de 28 de junho de 2012. Altera a Lei Nº 14.273/2008. Lei Nº 15.928, de 29 de dezembro de 2015. Altera a Lei Nº 14.273/2008. Lei Nº 16.600, de 05 de julho de 2018. Altera a Lei Nº 14.273/2008. Decreto Nº 32.075, de 31 de outubro de 2016. Regulamenta o estágio nas EEEPs. E outros conteúdos acerca das Escolas Estaduais de Educação Profissional - EEEPs.</p>
Didática	<p>Currículo, planejamento e avaliação na educação básica; A sala de aula como espaço de aprendizagem e intervenção; Teorias da Aprendizagem; Dificuldades de aprendizagem e estratégias de intervenção; Função do professor; Processo ensino-aprendizagem; Metodologias ativas de aprendizagem; Ensino Médio Integrado à Educação Profissional e a prática docente.</p>

ANEXO VII - QUADRO DE CURSOS POR CREDE
QUADRO DE CURSO POR CREDE/2021

CREDE/SEFOR	CURSOS
1. Maracanaú	Téc. em Administração
	Téc. em Agropecuária
	Téc. em Aquicultura
	Téc. em Automação Industrial
	Téc. em Biotecnologia
	Téc. em Contabilidade
	Téc. em Edificações
	Téc. em Eletromecânica
	Téc. em Eletrotécnica
	Téc. em Enfermagem
	Téc. em Guia de Turismo
	Téc. em Hospedagem
	Téc. em Informática
	Téc. em Logística
	Téc. em Manutenção Automotiva
	Téc. em Meio Ambiente
	Téc. em Multimídia
	Téc. em Química
	Téc. em Redes de Computadores
	Téc. em Secretariado
Téc. em Têxtil	
Téc. em Vestuário	
	Inglês - Turismo, Hospedagem e Eventos
2. Itapipoca	Téc. em Administração
	Téc. em Agroindústria
	Téc. em Agronegócio
	Téc. em Agropecuária
	Téc. em Aquicultura
	Téc. em Comércio
	Téc. em Contabilidade
	Téc. em Desenho da Construção Civil
	Téc. em Edificações
	Téc. em Eletrotécnica
	Téc. em Enfermagem
	Téc. em Fabricação Mecânica
	Téc. em Finanças
	Téc. em Guia de Turismo
	Téc. em Informática
	Téc. em Logística
	Téc. em Meio Ambiente
	Téc. em Portos
	Téc. em Química

	Téc. em Redes de Computadores
	Téc. em Segurança do Trabalho
	Inglês - Turismo, Hospedagem e Eventos
3. Acaraú	Téc. em Administração
	Téc. em Agropecuária
	Téc. em Aquicultura
	Téc. em Comércio
	Téc. em Contabilidade
	Téc. em Desenho da Construção Civil
	Téc. em Design de Interiores
	Téc. em Eletromecânica
	Téc. em Enfermagem
	Téc. em Eventos
	Téc. em Fabricação Mecânica
	Téc. em Finanças
	Téc. em Logística
	Téc. em Massoterapia
	Téc. em Mecânica
	Téc. em Móveis
	Téc. em Redes de Computadores
Inglês - Turismo, Hospedagem e Eventos	
4. Camocim	Téc. em Administração
	Téc. em Agroindústria
	Téc. em Agropecuária
	Téc. em Aquicultura
	Téc. em Contabilidade
	Téc. em Edificações
	Téc. em Eletromecânica
	Téc. em Enfermagem
	Téc. em Hospedagem
	Téc. em Redes de Computadores
	Inglês - Turismo, Hospedagem e Eventos
5. Tianguá	Téc. em Administração
	Téc. em Agronegócio
	Téc. em Agropecuária
	Téc. em Comércio
	Téc. em Contabilidade
	Téc. em Edificações
	Téc. em Enfermagem
	Téc. em Estética
	Téc. em Finanças
	Téc. em Floricultura
	Téc. em Guia de Turismo
	Téc. em Hospedagem
	Téc. em Informática

	Téc. em Meio Ambiente
	Téc. em Redes de Computadores
	Inglês - Turismo, Hospedagem e Eventos
6. Sobral	Téc. em Administração
	Téc. em Agroindústria
	Téc. em Agropecuária
	Téc. em Comércio
	Téc. em Contabilidade
	Téc. em Desenho da Construção Civil
	Téc. em Design de Interiores
	Téc. em Edificações
	Téc. em Eletromecânica
	Téc. em Eletrotécnica
	Téc. em Enfermagem
	Téc. em Fabricação Mecânica
	Téc. em Finanças
	Téc. em Informática
	Téc. em Logística
	Téc. em Manutenção Automotiva
	Téc. em Redes de Computadores
	Téc. em Saúde Bucal
	Téc. em Secretaria Escolar
	Téc. em Secretariado
Téc. em Segurança do Trabalho	
7. Canindé	Téc. em Administração
	Téc. em Agropecuária
	Téc. em Contabilidade
	Téc. em Desenho da Construção Civil
	Téc. em Eletrotécnica
	Téc. em Enfermagem
	Téc. em Estética
	Téc. em Finanças
	Téc. em Informática
	Téc. em Logística
	Téc. em Redes de Computadores
	Téc. em Segurança do Trabalho
8. Baturité	Téc. em Administração
	Téc. em Agronegócio
	Téc. em Agropecuária
	Téc. em Comércio
	Téc. em Contabilidade
	Téc. em Desenho da Construção Civil
	Téc. em Edificações
	Téc. em Enfermagem
	Téc. em Guia de Turismo

	Téc. em Informática
	Téc. em Logística
	Téc. em Redes de Computadores
	Téc. em Secretariado
	Téc. em Segurança do Trabalho
	Inglês - Turismo, Hospedagem e Eventos
9. Horizonte	Téc. em Administração
	Téc. em Agroindústria
	Téc. em Agronegócio
	Téc. em Comércio
	Téc. em Edificações
	Téc. em Eletrotécnica
	Téc. em Enfermagem
	Téc. em Finanças
	Téc. em Guia de Turismo
	Téc. em Hospedagem
	Téc. em Informática
	Téc. em Redes de Computadores
	Téc. em Secretaria Escolar
	Téc. em Segurança do Trabalho
	Inglês - Turismo, Hospedagem e Eventos
10. Russas	Téc. em Administração
	Téc. em Agroindústria
	Téc. em Agronegócio
	Téc. em Contabilidade
	Téc. em Edificações
	Téc. em Enfermagem
	Téc. em Fruticultura
	Téc. em Guia de Turismo
	Téc. em Hospedagem
	Téc. em Informática
	Téc. em Massoterapia
	Téc. em Mecânica
	Téc. em Meio Ambiente
	Téc. em Redes de Computadores
	Téc. em Têxtil
	Inglês - Turismo, Hospedagem e Eventos
11. Jaguaribe	Téc. em Administração
	Téc. em Agronegócio
	Téc. em Agropecuária
	Téc. em Comércio
	Téc. em Enfermagem
	Téc. em Finanças
	Téc. em Fruticultura
	Téc. em Informática

	Téc. em Redes de Computadores
12. Quixadá	Téc. em Administração
	Téc. em Agronegócio
	Téc. em Agropecuária
	Téc. em Edificações
	Téc. em Enfermagem
	Téc. em Informática
	Téc. em Logística
	Téc. em Nutrição e Dietética
13. Crateús	Téc. em Administração
	Téc. em Agronegócio
	Téc. em Agropecuária
	Téc. em Comércio
	Téc. em Contabilidade
	Téc. em Desenho da Construção Civil
	Téc. em Design de Interiores
	Téc. em Edificações
	Téc. em Eletrotécnica
	Téc. em Enfermagem
	Téc. em Informática
	Téc. em Redes de Computadores
14. Senador Pompeu	Téc. em Administração
	Téc. em Agroindústria
	Téc. em Agronegócio
	Téc. em Agropecuária
	Téc. em Eletrotécnica
	Téc. em Enfermagem
	Téc. em Finanças
	Téc. em Informática
	Téc. em Nutrição e Dietética
	Téc. em Redes de Computadores
15. Tauá	Téc. em Administração
	Téc. em Agronegócio
	Téc. em Agropecuária
	Téc. em Comércio
	Téc. em Enfermagem
	Téc. em Informática
	Téc. em Logística
	Téc. em Redes de Computadores
	Téc. em Administração
Téc. em Desenho da Construção Civil	
16. Iguatu	Téc. em Edificações
	Téc. em Eletrotécnica
	Téc. em Enfermagem
	Téc. em Finanças

	Téc. em Informática
	Téc. em Móveis
	Téc. em Redes de Computadores
17. Icó	Téc. em Administração
	Téc. em Agroindústria
	Téc. em Agronegócio
	Téc. em Agropecuária
	Téc. em Eletrotécnica
	Téc. em Enfermagem
	Téc. em Finanças
	Téc. em Informática
	Téc. em Mecânica
	Téc. em Redes de Computadores
18. Crato	Téc. em Administração
	Téc. em Agronegócio
	Téc. em Agropecuária
	Téc. em Desenho da Construção Civil
	Téc. em Edificações
	Téc. em Enfermagem
	Téc. em Estética
	Téc. em Finanças
	Téc. em Informática
	Téc. em Manutenção Automotiva
	Téc. em Meio Ambiente
	Téc. em Produção de Áudio e Vídeo
	Téc. em Redes de Computadores
	Téc. em Regência
Téc. em Secretaria Escolar	
19. Juazeiro do Norte	Téc. em Administração
	Téc. em Agropecuária
	Téc. em Comércio
	Téc. em Contabilidade
	Téc. em Desenho da Construção Civil
	Téc. em Design de Interiores
	Téc. em Edificações
	Téc. em Eletromecânica
	Téc. em Enfermagem
	Téc. em Eventos
	Téc. em Finanças
	Téc. em Hospedagem
	Téc. em Informática
	Téc. em Massoterapia
	Téc. em Meio Ambiente
	Téc. em Nutrição e Dietética
	Téc. em Redes de Computadores

	Téc. em Secretariado
	Téc. em Transações Imobiliárias
	Inglês - Turismo, Hospedagem e Eventos
20. Brejo Santo	Téc. em Administração
	Téc. em Agronegócio
	Téc. em Agropecuária
	Téc. em Comércio
	Téc. em Desenho da Construção Civil
	Téc. em Edificações
	Téc. em Eletrotécnica
	Téc. em Enfermagem
	Téc. em Estética
	Téc. em Finanças
	Téc. em Informática
	Téc. em Regência
	SEFOR
Téc. em Agrimensura	
Téc. em Agroindústria	
Téc. em Automação Industrial	
Téc. em Contabilidade	
Téc. em Desenho da Construção Civil	
Téc. em Design de Interiores	
Téc. em Edificações	
Téc. em Eletromecânica	
Téc. em Eletrotécnica	
Téc. em Enfermagem	
Téc. em Estética	
Téc. em Eventos	
Téc. em Finanças	
Téc. em Guia de Turismo	
Téc. em Hospedagem	
Téc. em Informática	
Téc. em Instrução de Libras	
Téc. em Tradução e Interpretação de Libras	
Téc. em Logística	
Téc. em Massoterapia	
Téc. em Mecânica	
Téc. em Mineração	
Téc. em Modelagem do Vestuário	
Téc. em Multimídia	
Téc. em Nutrição e Dietética	
Téc. em Petróleo e Gás	
Téc. em Portos	
Téc. em Produção de Áudio e Vídeo	
Téc. em Produção de Moda	



	Téc. em Redes de Computadores
	Téc. em Secretariado
	Téc. em Segurança do Trabalho
	Inglês - Turismo, Hospedagem e Eventos

ANEXO VIII – MODELO DE LAUDO

LAUDO CARACTERIZADOR DE DEFICIÊNCIA	
De acordo com o Decreto 3.298/1999 e com a Instrução Normativa SIT/ MTE n.º 98 de 15/08/2012, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com deficiência, Lei 12764/12, Lei13146/2015.	
Nome:	CPF:
CID: Origem da deficiência:	
<input type="checkbox"/> Acidente de trabalho <input type="checkbox"/> Congênita <input type="checkbox"/> Adquirida em pós-operatório <input type="checkbox"/> Acidente comum <input type="checkbox"/> Doença	
Descrição <u>detalhada</u> das alterações físicas (anatômicas e funcionais), sensoriais, intelectuais e mentais:	
Descrição das limitações funcionais para atividades da vida diária e social e dos apoios necessários:	
<input type="checkbox"/> I- Deficiência Física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita ou adquirida, nanismo (altura: _____), outras (especificar).	<input type="checkbox"/> III a- Visão Monocular - conforme parecer CONJUR/MTE 444/11: cegueira, na qual a acuidade visual com a melhor correção óptica é igual ou menor que 0,05 (20/400) em um olho (ou cegueira declarada por oftalmologista).
<input type="checkbox"/> III- Deficiência Auditiva -perda bilateral, parcial ou total, de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz Obs: Anexar audiograma	<input type="checkbox"/> IV- Deficiência Intelectual - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais habilidades adaptativas, tais como: <input type="checkbox"/> a) - Comunicação; <input type="checkbox"/> b) - Cuidado pessoal; <input type="checkbox"/> c) - Habilidades sociais; <input type="checkbox"/> d) - Utilização de recursos da comunidade; <input type="checkbox"/> e) - Saúde e segurança;
<input type="checkbox"/> III- Deficiência Visual () cegueira - acuidade visuais 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica; () baixa visão - acuidade visual entre 0,3 (20/60) e 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica; () somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°.	<input type="checkbox"/> IV a- Deficiência Mental – Psicossocial – conforme Convenção ONU – Esquizofrenia, outros transtornos psicóticos, outras limitações psicossociais. Informar se há outras doenças associadas e data de início de manifestação da doença (assinalar também as limitações para habilidades adaptativas no quadro acima). Obs: Anexar laudo do especialista <input type="checkbox"/> IV b- Deficiência Mental – Lei 12764/2012 – Espectro Autista Obs: Anexar laudo do especialista.
<input type="checkbox"/> V- Deficiência Múltipla - associação de duas ou mais deficiências. (Assinalar cada uma acima)	
Conclusão: A pessoa está enquadrada nas definições dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298/1999, com alterações do Dec. 5296/2004, Lei 12764/2012, de acordo com dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência promulgada pelo Decreto nº. 6.949/2009 e recomendações da IN 98/SIT/2012.	
Assinatura e carimbo do Profissional de nível superior da área da saúde/Especialidade	
Estou ciente de que estou sendo enquadrado na cota de pessoas com deficiência/reabilitados da empresa Autorizo a apresentação deste Laudo e exames ao Ministério do Trabalho e Emprego.	
Data:	Assinatura do avaliado: